



VILA NOVA DE



CÂMARA MUNICIPAL

BOLETIM MUNICIPAL

Nº 130 | AGOSTO 2021

PUBLICADO A 01.10.2021

www.cm-gaia.pt

A. CÂMARA MUNICIPAL

A.1. ATA N.º 17

3

B. DESPACHOS E ORDENS DE SERVIÇO

B.1. DESPACHOS

55

B.2. ORDENS DE SERVIÇO

57

C. AVISOS E EDITAIS

C.1. EDITAIS

57

A. CÂMARA MUNICIPAL

A.1. ATA N.º 17

REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2021, NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA

PRESENTES:

- O Senhor Vereador, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo
- O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura
- O Senhor Vereador, Dr. Manuel António Correia Monteiro
- A Senhora Vereadora, Eng.ª. Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Dr. Pedro Manuel Vieira Alves de Oliveira
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ART.º 39 DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues
- A Senhora Vereadora, Dra. Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Sarai-va de Oliveira Aguiar

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Diretora Municipal de Administração e Finanças, Manuela Garrido

HORA DA ABERTURA: 15 horas

HORA DE ENCERRAMENTO: 16 horas e 31 minutos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO PRÉVIO N.º 1

O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo apresentou o Voto de Pesar pelo falecimento do pai da Senhora Vereadora, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o Voto de Pesar pelo falecimento do pai da Senhora Vereadora, Dra. Marina Raquel

Lopes Mendes.

PONTO PRÉVIO N.º 2

O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo solicitou a introdução de um ponto relativamente à emissão de uma certidão, atenta a urgência, o que foi aceite por todos os presentes.

PONTO PRÉVIO N.º 3

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura apresentou um Voto de Louvor ao Valadares Gaia Futebol Clube, pela vitória na Taça Teresa Herrera de futebol feminino.

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o voto de louvor ao Valadares Gaia Futebol Clube pela vitória na Taça Teresa Herrera de futebol feminino e comunicar o mesmo ao Clube.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA N.º 16 DA REUNIÃO (PÚBLICA) DE CÂMARA REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2021

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 1, apenas no original.

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a ata n.º 16 da reunião pública de Câmara realizada em 19 de julho de 2021.

A Senhora Vereadora, Dra. Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira não votou a aprovação da ata n.º 16 da reunião de Câmara de 19 de julho de 2021, em virtude de não ter participado na mesma.

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL A FRANCISCO LEITE EDOC/2021/54852

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 2, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara para ratificação. 05.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, ratificar a proposta de atribuição da medalha de Mérito Cívico, grau ouro, ao Senhor Francisco Leite, por ocasião da inauguração das novas instalações da Unidade de Saúde da Madalena, pelo notável e dedicado empenho à Freguesia

da Madalena.

PROPOSTA DE ADESÃO À CARTA PORTUGUESA PARA A DIVERSIDADE

EDOC/2021/31340

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 23.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de adesão à Carta Portuguesa para a Diversidade.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.

PROGRAMA MUNICIPAL “JUNTAS MAIS VERDES”

EDOC/2021/2984

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “Aprovo. À Câmara para ratificação. 13.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 13.08.2021, que aprovou a ata do júri relativa ao programa Municipal “Juntas Mais Verdes”.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS, DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E DE CONFLITOS DE INTERESSES 2019/2020

EDOC/2021/64053

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 18.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o relatório de execução anual do Plano de Gestão de Riscos, de Corrupção e Infrações Conexas e de Conflitos de Interesses 2019/2020.

IMPACTO ECONÓMICO LOCAL DO ENCERRAMENTO DA REFINARIA GALP DE MATOSINHOS - RELATÓRIO FINAL

EDOC/2021/63900

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara para conhecimento. 18.08.2021.”

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.

EIAH REQUEST NO. AA-010671 - MICROFINANCE AND SOCIAL INVESTMENT FUND IN PORTUGAL

EDOC/2021/63808

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 18.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar os termos e condições da candidatura ao Programa MICROFINANCE AND SOCIAL INVESTMENT FUND IN PORTUGAL.

APROVAÇÃO E ACEITAÇÃO DA CEDÊNCIA GRATUITA DA PARCELA COM A ÁREA TOTAL A CEDER DE 327 M2 A DESTACAR DO PRÉDIO DESCRITO NA 2ª CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE VILA NOVA DE GAIA, SOB O Nº 2904 - FREGUESIA DE AVINTES E APROVAÇÃO DA AVALIAÇÃO DA PARCELA A CEDER

EDOC/2021/25222

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 23.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- Aprovar e aceitar a cedência gratuita da parcela com a área total a ceder de 327m2 a destacar do prédio descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o(s) nº(s) 2904 da freguesia de Avintes, inscrito na matriz sob o(s) artigo(s) U-3761 da freguesia de Avintes, conforme Declaração de Cedência ao Domínio Público Municipal;

- Aprovar a avaliação da parcela a ceder.

APROVAÇÃO E ACEITAÇÃO DA CEDÊNCIA GRATUITA DA PARCELA COM A ÁREA TOTAL A CEDER DE 108,20 M2 A DESTACAR DO PRÉDIO DESCRITO NA 2ª CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE VILA NOVA DE GAIA, SOB O Nº 695 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA E APROVAÇÃO DA AVALIAÇÃO DA PARCELA A CEDER

EDOC/2021/55238

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 18.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- Aprovar e aceitar a cedência gratuita da parcela com a área total a ceder de 108,20m² a destacar do prédio descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o(s) n.º(s) 625 da freguesia de Sandim, inscrito na matriz sob o(s) artigo(s) R-3243 da União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, conforme Declaração de Cedência ao Domínio Público Municipal;

- Aprovar a avaliação da parcela a ceder.

CEDÊNCIA GRATUITA DO CINE TEATRO EDUARDO BRAZÃO, PARA UMA CERIMÓNIA, A TER LUGAR NO DIA 29 DE JULHO, SOLICITADO PELO VALADARES GAIA FUTEBOL CLUBE
EDOC/2021/57156

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 10, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 13.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a cedência gratuita do Cine Teatro Eduardo Brazão, para uma cerimónia no dia 29 de julho de 2021, no valor de €650,00 + IVA, solicitado pelo Valadares Gaia Futebol Clube, nos termos informados.

CEDÊNCIA GRATUITA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL E DO CINE TEATRO EDUARDO BRAZÃO, PARA REUNIÕES DE ÂMBITO POLÍTICO, A TER LUGAR NOS DIAS 19, 20 E 31 DE AGOSTO E 07 E 09 DE SETEMBRO DE 2021, SOLICITADO PELO PARTIDO SOCIALISTA DE VIL NOVA DE GAIA

EDOC/2021/63239

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 11, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 24.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a cedência gratuita do Auditório Municipal e do Cine Teatro Eduardo Brazão, para reuniões de âmbito político, nos dias 19, 20 e 31 de agosto e 07 e 09 de setembro de 2021, solicitado pelo Partido Socialista de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.

APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS A FINANCIAMENTO EQ-LINHA BEI - NORTE-05-1406-FEDER-000096, NORTE-05-1406-FEDER-000143

EDOC/2021/60206

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 12, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 13.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a apresentação das candidaturas a financiamento EQ-Linha Bei - NORTE-05-1406-FEDER-000096, NORTE-05-1406-FEDER-000143, nos termos informados.

CANDIDATURA MUNICÍPIO SOLIDÁRIO

EDOC/2021/56324

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 13, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 24.08.2021.”

A Senhora Vereadora, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes, informou que, no próximo dia 01 de setembro, será hasteada a bandeira “Município Solidário”.

Deliberação: Deliberado por unanimidade, ratificar a aprovação da candidatura Município Solidário, nos termos informados.

ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E EVERY EXPECTATIONS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL PARA APOIO FINANCEIRO À EDIÇÃO DA TEDXVILANOVADEGAIA 2021, NO MONTANTE DE €5.000,00 (CINCO MIL EUROS)

EDOC/2021/56498

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 13.08.2021.”

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 14 apenas no original.

A Senhora Vereadora, Eng.ª Paula Cristina Martins Carvalho, disse que a iniciativa foi transmitida online, devido aos constrangimentos vividos e que, de novo, a Câmara trouxe para Vila Nova de Gaia um evento com esta abrangência, que permitiu uma grande projeção do Município.

Deliberação: Deliberado por unanimidade, ratificar o Acordo de Parceria a celebrar entre o

Município de Vila Nova de Gaia e EVERY EXPECTATIONS – Associação Cultural, para apoio financeiro à edição da TEDxVILA NOVA DE GAIA 2021, no montante de €5 000,00 (cinco mil euros), nos termos apresentados.

ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E GALANDUM GALUNDAINA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DO EVENTO GAIA WORLD MUSIC 2021, NO MONTANTE DE €29.000,00 (VINTE E NOVE MIL EUROS)

EDOC/2021/56874

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 24.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e GALANDUM GALUNDAINA – Associação Cultural, para apoio financeiro à realização do evento “Gaia World Music 2021”, no montante de €29 000,00 (vinte e nove mil euros), nos termos apresentados.

PROPOSTA PARA TOPONÍMIA NA URBANIZAÇÃO DE PAÇO DE REI: PRAÇA CAROLINA BEATRIZ ÂNGELO, RUA JOSÉ MIGUEL DE SOUSA ALVES

EDOC/2021/64849

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “Autorizo. À Câmara. 23.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta para toponímia na Urbanização de Paço de Rei: Praça Carolina Beatriz Ângelo, Rua José Miguel de Sousa Alves, nos termos apresentados.

Saiu da reunião o Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A SOCIEDADE FILARMÓNICA DE CRESTUMA PARA APOIO FINANCEIRO ÀS COMEMORAÇÕES DO CENTENÁRIO DA INSTITUIÇÃO SOB O TEMA “UM SÉCULO EM SOL MAIOR”, NO MONTANTE TOTAL DE €60.000,00 (SESENTA MIL EUROS)

EDOC/2021/63056

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 24.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Sociedade Filarmónica de Crestuma, para apoio financeiro às comemorações do centenário da instituição, sob o tema “Um Século em Sol Maior”, no montante total de €60.000,00 (sessenta mil euros), nos termos apresentados.

Entrou na reunião o Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura

DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL E CARREIRAS

RECRUTAMENTO DE TRABALHADOR PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (MOTORISTA), ATRAVÉS DE RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA CONSTITUÍDA NO PROCEDIMENTO CONCURSAL 5/2020

EDOC/2021/52110

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18 apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 16.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar o recrutamento de trabalhador para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional (motorista), através de recurso à reserva de recrutamento interna, constituída no procedimento concursal 5/2020, nos termos informados.

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO DE INQUÉRITO Nº 2021.01/CD

EDOC/2021/

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 20.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por maioria, 6 votos a favor e 2 votos em branco, precedido de votação secreta, aprovar o arquivamento do processo de inquérito nº 2021.01/CD, nos termos do relatório final.

RECURSO HIERÁRQUICO - INF. 21.85/DCAJRM EDOC/2021/19912

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Senhor Vice-Presidente: “Concordo. À Câmara para aprovação da revisão do ato tributário. No impedimento do Senhor Presidente. 03.08.2021.”

Deliberação: O ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €172,74 (CENTO E SETENTA E DOIS EUROS E SETENTA E QUATRO CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A SOBREIRA - PAREDES, NO DIA 03 DE JULHO DE 2021, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE GULPILHARES - HÓQUEI 1944

EDOC/2021/49523

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 20.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução em 70% do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €172,74 (cento e setenta e dois euros e setenta e quatro cêntimos), ou seja, o valor de €85,92 (oitenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos), para deslocação a Sobreira - Paredes, no dia 03 de julho de 2021, solicitado pela Associação Cultural e Desportiva de Gulpilhares - Hóquei 1944, nos termos informados.

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €449,99 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE EUROS E NOVENTA E NOVE CÊNTIMOS) PARA DES-

LOCAÇÃO A TORRES VEDRAS, NO DIA 17 DE JULHO DE 2021, SOLICITADO PELO SPORTING CLUBE DE ARCOZELO

EDOC/2021/54315

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 21.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução em 70% do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €449,99 (quatrocentos e quarenta e nove euros e noventa e nove cêntimos), para deslocação a Torres Vedras, no dia 17 de julho de 2021, solicitado pelo Sporting Clube de Arcozele, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €211,98 (DUZENTOS E ONZE EUROS E NOVENTA E OITO CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A ANADIA / SANGALHOS, NO DIA 10 DE JULHO DE 2021, SOLICITADO PELA ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALMEIDA GARRETT

EDOC/2021/51620

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 20.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €211,98 (duzentos e onze euros e noventa e oito cêntimos) para deslocação a Anadia / Sangalhos, no dia 10 de julho de 2021, solicitado pela Escola Secundária de Almeida Garrett, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €272,08 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS EUROS E OITO CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A COIMBRA / PORTUGAL DOS PEQUENITOS, NO DIA 06 DE JULHO DE 2021, SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANELAS (ESCOLA EB 1 DA LAGARTEIRA)

EDOC/2021/49405

Foi presente o documento referido em epígrafe

fe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 20.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €272,08 (duzentos e setenta e dois euros e oito cêntimos) para deslocação a Coimbra / Portugal dos Pequenitos, no dia 06 de julho de 2021, solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Canelas (Escola EB 1 da Lagarteira), nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €52,63 (CINQUENTA E DOIS EUROS E SESSENTA E TRÊS CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A AVINTES, NO DIA 01 DE JULHO DE 2021, SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANELAS (EB1/JI DA SERPENTE)

EDOC/2021/41243

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 20.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €52,63 (cinquenta e dois euros e sessenta e três cêntimos) para deslocação a Avintes, no dia 01 de julho de 2021, solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Canelas (EB1/JI da Serpente), nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €62,93 (SESSENTA E DOIS EUROS E NOVENTA E TRÊS CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A CRESTUMA, NO DIA 08 DE JULHO DE 2021, SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANELAS (EB1/JI DA SERPENTE)

EDOC/2021/41237

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 20.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade,

aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €62,93 (sessenta e dois euros e noventa e três cêntimos) para deslocação a Crestuma, no dia 08 de julho de 2021, solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Canelas (EB1/JI da Serpente), nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €37,36 (TRINTA E SETE EUROS E TRINTA E SEIS CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO AO PARQUE BIOLÓGICO, NO DIA 16 DE JULHO DE 2021, SOLICITADO PELA FUNDAÇÃO ALBERTO CANEDO (CENTRO DE ESTUDOS)

EDOC/2021/47997

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €37,36 (trinta e sete euros e trinta e seis cêntimos) para deslocação ao Parque Biológico, no dia 16 de julho de 2021, solicitado pela Fundação Alberto Canedo (Centro de Estudos), nos termos informados.

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €227,08 (DUZENTOS E VINTE E SETE EUROS E OITO CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A VILA BOA DO BISPO, NO DIA 10 DE JULHO DE 2021, SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO CULTURAL E DESPORTIVA DE GULPILHARES - HÓQUEI 1944

EDOC/2021/49524

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução em 70% do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €227,08 (duzentos e vinte e sete euros e oito cêntimos), ou seja, o valor de €123,96 (cento e vinte e três euros e noventa e

seis cêntimos), para deslocação a Vila Boa do Bispo, no dia 10 de julho de 2021, solicitado pelo Agrupamento Cultural e Desportivo de Gulpilhares - Hóquei 1944, nos termos informados.

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €998,56 (NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO EUROS E CINQUENTA E SEIS CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A SANTARÉM, NOS DIAS 16 E 18 DE JULHO DE 2021, SOLICITADO PELO CLUBE JOVEM ALMEIDA GARRETT

EDOC/2021/54941

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.07.2021.

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução em 70% do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €998,56 (novecentos e noventa e oito euros e cinquenta e seis cêntimos), ou seja, o valor de €663,99 (seiscentos e sessenta e três euros e noventa e nove cêntimos), para deslocação a Santarém, nos dias 16 e 18 de julho de 2021, solicitado pelo Clube Jovem Almeida Garrett, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €68,94 (SESSENTA E OITO EUROS E NOVENTA E QUATRO CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO AO ZOO DA QUINTA DE SANTO INÁCIO, NO DIA 15 DE JULHO DE 2021, SOLICITADO PELO CENTRO PORTA AMIGA DE GAIA - FUNDAÇÃO AMI

EDOC/2021/42598

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 13.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €68,94 (sessenta e oito euros e noventa e quatro cêntimos) para deslocação ao Zoo da Quinta de Santo Inácio, no dia 15 de julho de 2021, solicitado pelo Centro Porta Amiga de Gaia - Fundação AMI, nos termos informa-

dos.

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €503,11 (QUINHENTOS E TRÊS EUROS E ONZE CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A GUIMARÃES, NOS DIAS 24 E 25 DE JULHO DE 2021, SOLICITADO PELO SPORTING CLUBE DE ARCOZELO

EDOC/2021/57169

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 13.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução em 70% do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €503,11 (quinhentos e três euros e onze cêntimos), ou seja, o valor de €317,18 (trezentos e dezassete euros e dezoito cêntimos), para deslocação a Guimarães, nos dias 24 e 25 de julho de 2021, solicitado pelo Sporting Clube de Arcozele, nos termos informados.

CEDÊNCIA GRATUITA, PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 20,1M2, SITA NA AVENIDA ANTÓNIO COELHO MOREIRA, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES, DESTINADA À REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA ANTÓNIO COELHO MOREIRA - UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES

EDOC/2017/44239

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 21.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aceitar a cedência gratuita da parcela 1, para integração no domínio público municipal, bem como, as condições a garantir pelo Município ao cedente, nos termos informados.

CEDÊNCIA GRATUITA, PARA INTEGRAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DAS SEGUINTE PARCELAS DE TERRENO (A, B1 E B2) DESTINADAS À REQUALIFICAÇÃO DO ACES- SO AO PAVILHÃO A CONSTRUIR NO PARQUE DE S. CAETANO - UNIÃO DE FREGUESIAS DE

MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO: PARCELA DE 55,0M2 A DESANEXAR DO PRÉDIO RÚSTICO SITO NA INDICADA RUA NOVA DE S. CAETANO; PARCELA DE 24,35M2 A DESANEXAR DO PRÉDIO RÚSTICO SITO NA INDICADA RUA NOVA DE S. CAETANO; PARCELA DE 5,85M2 A DESANEXAR DO PRÉDIO RÚSTICO SITO NA INDICADA RUA NOVA DE S. CAETANO

EDOC/2020/11528

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 21.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aceitar a cedência gratuita das parcelas A, B1, e B2 para integração no domínio público municipal, bem como, as condições a garantir pelo Município ao cedente, nos termos informados.

CEDENCIA GRATUITA, PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DA PARCELA DE TERRENO (PARCELA M) COM A ÁREA DE 74,36M2, SITA NA ESTRADA DE BRITO, NA FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA, DESTINADA À REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE BRITO, FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA

EDOC/2021/56283

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 23.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aceitar a cedência gratuita da parcela M, para integração no domínio público municipal, bem como, as condições a garantir pelo Município ao cedente, nos termos informados.

CEDENCIA, AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 887,50 M2, SITA NA RUA PROFESSOR JOSÉ BONAPARTE E RUA ALBINO DA COSTA, A DESANEXAR DO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA JOSÉ BONAPARTE, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO

EDOC/2021/43885

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 23.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados o seguinte:

I - a cedência, ao domínio público municipal, da parcela de terreno com a área de 887,50 m2, sita na Rua Professor José Bonaparte e Rua Albino da Costa, a desanexar do prédio urbano sito na Rua José Bonaparte, freguesia de Oliveira do Douro, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 2977 - Oliveira do Douro e inscrito na matriz sob o artigo 5617, com o valor atribuído de € 55.743,88 (cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e três euros e oitenta e oito cêntimos), com vista à construção de uma rotunda, alargamento do arruamento existente, passeios e estacionamento, identificada na planta que segue anexa ao EDOC/2021/43885, a lapisado de cor preta;

II - a compensação de crédito de € 55.743,88 (cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e três euros e oitenta e oito cêntimos) a favor dos atuais proprietários ou de terceiros adquirentes do prédio objeto da cedência, com valor das taxas que venham a ser liquidadas em futura operação urbanística que venha a ser realizada no local;

III - que a área a ceder seja considerada para efeitos de contabilização de cedências obrigatórias ao domínio público municipal no âmbito de uma futura operação urbanística a realizar pelos cedentes, ou pelos titulares do prédio à data.

CEDENCIA GRATUITA, PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DA PARCELA DE TERRENO (PARCELA 5) COM A ÁREA 82,00 M2, SITA NA RUA DE TABOSA, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO, DESTINADA À REFORMULAÇÃO DA REDE VIÁRIA E PEDONAL DA RUA DE TABOSA E RUA RIO DO LOBO, ENTRE AS RUAS DE REMAR E CARREIRA - UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO

EDOC/2021/61725

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 17.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aceitar a cedência gratuita da parcela 5, para in-

tegração no domínio público municipal, bem como, as condições a garantir pelo Município ao cedente, nos termos informados.

CEDÊNCIA GRATUITA, PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DA PARCELA DE TERRENO (PARCELA 4) COM A ÁREA 156,00 M2, SITA NA RUA DAS PEDRINHAS BRANCAS, NA FREGUESIA DE ARCOZELO, DESTINADA À REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DA RAINHA - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO

EDOC/2021/59259

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 18.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aceitar a cedência gratuita da parcela 4, para integração no domínio público municipal, bem como, as condições a garantir pelo Município ao cedente, nos termos informados.

CEDÊNCIA GRATUITA, PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DA PARCELA DE TERRENO (PARCELA N) COM A ÁREA 4,24 M2, SITA NA ESTRADA DE BRITO, NA FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA, DESTINADA À REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE BRITO - FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA

EDOC/2021/61125

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38 apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 13.08.2021.”

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura, disse tratar-se de uma cedência de 4 metros e meio e que o Município fica com a obrigação de garantir o acesso à propriedade, repor o muro, o portão, bem como, a executar o passeio e a baía de estacionamento.

O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo, disse que, independentemente de tudo, a baía de estacionamento e o passeio seriam sempre executados pelo Município. Disse que se trata de um projeto de requalificação de toda uma rua principal e que, a presente questão, é referente a um terreno em que o proprietário tem a sua propriedade vedada e cede uma área de terreno para a Câmara reper-

filhar a rua, com a condição de após a demolição do muro, a Câmara proceda à sua reconstrução. Deliberação: Deliberado por unanimidade, aceitar a cedência gratuita da parcela N, para integração no domínio público municipal, bem como, as condições a garantir pelo Município ao cedente, nos termos informados.

CEDÊNCIA GRATUITA, PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DA PARCELA DE TERRENO (PARCELA W) COM A ÁREA 61,06 M2, SITA NA ESTRADA DE BRITO, NA FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA, DESTINADA À REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE BRITO - FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA

EDOC/2021/60391

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 13.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aceitar a cedência gratuita da parcela W, para integração no domínio público municipal, bem como, as condições a garantir pelo Município ao cedente, nos termos informados.

ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AVINTES TENDO EM VISTA A REVISÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DA REQUALIFICAÇÃO DO QUARTEL OPERACIONAL DA INSTITUIÇÃO, COM COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ADICIONAL DE €20.006,39 (VINTE MIL E SEIS EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS)

EDOC/2021/52849

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 21.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a adenda ao Acordo de Colaboração celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Avintes, tendo em vista a revisão da comparticipação financeira no âmbito da requalificação do quartel operacional da instituição, com comparticipação financeira adicional

de €20.006,39 (vinte mil e seis euros e trinta e nove cêntimos), nos termos apresentados.

ADENDA AO ACORDO DE PARCERIA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E ARTISTAS DE GAIA - COOPERATIVA CULTURAL, CRL TENDO EM VISTA A REVISÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DA IV BIENAL DE ARTE DE VILA NOVA DE GAIA, COM UMA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ADICIONAL DE €20.000,00 (VINTE MIL EUROS)

EDOC/2021/7927

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 24.08.2021.”

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura, disse que os Vereadores do PSD vão abster-se, porque no dia 22/2/2021 foi aprovado em reunião de Câmara a atribuição do valor de 40.000 euros, tendo sido garantido pelo Senhor Presidente da Câmara que seria um valor único, porque a Bienal tinha atingido um determinado estatuto e patamar, que permitiu que a Direção Geral das Artes pudesse participar a mesma, com 100.000 euros. Que desde 2018 até ao momento, e esta foi a explicação que o Senhor Presidente da Câmara deu, a Câmara participava com cerca de 80.000 euros, por ano, que houve uma redução para cerca de metade e que a atribuição da comparticipação seria um valor único, pelo que, os Vereadores do PSD abstêm-se, em função da deliberação tomada em fevereiro de 2021.

A Senhora Vereadora, Eng^a. Paula Cristina Martins Carvalhal, disse que a decisão tomada em fevereiro de 2021, foi face ao relatório de atividades apresentado pela Cooperativa Artistas de Gaia, contudo, posteriormente, a Cooperativa detetou um lapso, ou seja, o apoio da Direção-Geral das Artes, seria apenas para dois anos e não anual, ou seja, foi atribuída, apenas, metade da verba. Disse que a Câmara teve de fazer o presente apoio adicional, o qual é abaixo do valor que tradicionalmente a Câmara atribuída.

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura, disse que os Vereadores do PSD concordam com a iniciativa e desconheciam que

os 100.000 euros se destinavam, apenas, para 2 anos. Disse que, com este apoio adicional, em vez de 80.000 euros, a Cooperativa irá receber 90.000 euros, ou seja, mais 10.000 euros relativamente a anos anteriores.

Deliberação: Deliberado por maioria, 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a adenda ao Acordo de Parceria celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e Artistas de Gaia - Cooperativa Cultural, CRL, tendo em vista a revisão da comparticipação financeira no âmbito da realização da IV Bienal de Arte de Vila Nova de Gaia, com uma comparticipação financeira adicional de €20.000,00 (vinte mil euros), nos termos apresentados.

REVOGAÇÃO DA DOAÇÃO EFETUADA PELO MUNICÍPIO À EMPRESA MUNICIPAL “GAIURB, URBANISMO E HABITAÇÃO, E.M.” ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 164/2020, DE 25 DE MAIO, DA VIATURA MARCA RENAULT, MODELO MÉGANE, COM A MATRÍCULA 48-50-QN; DOAR À EMPRESA INDICADA, EM SUBSTITUIÇÃO DAQUELE VEÍCULO, A VIATURA MARCA RENAULT, MODELO CLIO, COM A MATRÍCULA 41-31-DN E APROVAR A MINUTA DE REVOGAÇÃO PARCIAL DO CONTRATO DE DOAÇÃO Nº 164/2020 - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 22.02.2021

EDOC/2020/70494

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, retificar a deliberação de 22/02/2021, passando a constar o seguinte: “ii - doar à indicada empresa, em substituição daquele veículo, a viatura marca Renault, modelo Clio, com a matrícula 41-32-DN”, nos termos informados.

CEDÊNCIA GRATUITA DA FRAÇÃO “AK”, COMPOSTA POR GARAGEM, COM A ÁREA DE 23,26M2, COM ENTRADA PELO Nº 6 DO PRÉDIO URBANO CONSTITUÍDO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL, DENOMINADO BLOCO T, SITO NA ALAMEDA DO CEDRO, NÚMEROS 2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30, 34, 38, 42, 46, 50, 54, 58, 62, 66, 70, 74, 78, 82, 86, 90, 94, 98, 102, 106, 110, 114, 118, 122, 126, 130, 134, 146 E 150, UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO

PARAÍSO, A ÂNGELO MARIA AFONSO E MULHER MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO PEREIRA

EDOC/2021/36218

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 23.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a cedência, gratuita, da fração “AK”, composta por garagem, com a área de 23,26 m², com entrada pelo n.º 6 do prédio urbano constituído em propriedade horizontal, denominado Bloco T, sito na Alameda do Cedro, números 2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30, 34, 38, 42, 46, 50, 54, 58, 62, 66, 70, 74, 78, 82, 86, 90, 94, 98, 102, 106, 110, 114, 118, 122, 126, 130, 134, 146 e 150, união de freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 6297 - Mafamude e inscrito na matriz sob o artigo 11057P, a Ângelo Maria Afonso, NIF 174 762 356, e mulher, Maria da Conceição Ribeiro Pereira, NIF 205 763 731, nos termos informados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A CASA DO SPORT LISBOA E BENFICA DE VILA NOVA DE GAIA PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DE PEQUENAS OBRAS NA SEDE DA CASA DO SPORT LISBOA E BENFICA, NO VALOR TOTAL DE €1.476,00 (MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS EUROS)

EDOC/2021/26974

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 17.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Casa do Sport Lisboa e Benfica de Vila Nova de Gaia, para apoio financeiro à realização de pequenas obras na sede da Casa do Sport Lisboa e Benfica, no valor total de €1.476,00 (mil quatrocentos e setenta e seis euros), nos termos apresentados.

PROJETO DE EXECUÇÃO DA REQUALIFICA-

ÇÃO DA RUA DELFIM DE LIMA, 3ª FASE - PARCELA P

EDOC/2021/45065

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 13.08.2021.”

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO PARA APOIO FINANCEIRO AO ALUGUER DE UMA TENDA DE APOIO À REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS, NO MONTANTE GLOBAL DE €2.398,50 (DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E OITO EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS)

EDOC/2021/55835

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 17.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, para apoio financeiro ao aluguer de uma tenda de apoio à realização das eleições autárquicas, no montante global de €2.398,50 (dois mil trezentos e noventa e oito euros e cinquenta cêntimos), nos termos apresentados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO PARA APOIO FINANCEIRO AO ALUGUER DE UMA TENDA DE APOIO À REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS, NO MONTANTE GLOBAL DE €3.936,00 (TRÊS MIL NOVECIENTOS E TRINTA E SEIS EUROS)

EDOC/2021/56727

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 17.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de

Freguesia de Oliveira do Douro, para apoio financeiro ao aluguer de uma tenda de apoio à realização das eleições autárquicas, no montante global de €3.936,00 (três mil novecentos e trinta e seis euros), nos termos apresentados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A COMISSÃO DE FESTAS DO PADROEIRO DOS PESCADORES - ASSOCIAÇÃO PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE S. PEDRO DA AFURADA, NO VALOR DE €35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL EUROS)
EDOC/2021/56535

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 24.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, ratificar o Acordo de Colaboração celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Comissão de Festas do Padroeiro dos Pescadores - Associação para apoio financeiro à realização das festividades de S. Pedro da Afurada, no valor de €35.000,00 (trinta e cinco mil euros), nos termos apresentados.

CONTRATO DE DOAÇÃO DE VIATURA Nº CG20 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE
EDOC/2021/63396

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 24.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, ratificar o contrato de doação de viatura nº CG20 celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Grijó e Sermonde, nos termos apresentados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à ratificação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

CONTRATO DE DOAÇÃO DE VIATURA Nº CG24 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA
EDOC/2021/63401

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 24.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, ratificar o contrato de doação de viatura nº CG24 celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de S. Félix da Marinha, nos termos apresentados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à ratificação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

CONTRATO DE DOAÇÃO DE VIATURA Nº CG17 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES
EDOC/2021/63391

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 23.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, ratificar o contrato de doação de viatura nº CG17 celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Avintes, nos termos apresentados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à ratificação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

CONTRATO DE DOAÇÃO DE VIATURA Nº CG18 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE CANELAS
EDOC/2021/63392

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 23.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, ratificar o contrato de doação de viatura nº CG18 celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Canelas, nos termos apresentados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à ratificação da Assembleia Municipal, nos

termos da alínea j), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

CONTRATO DE DOAÇÃO DE VIATURA Nº CG22 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO

EDOC/2021/63394

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 23.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, ratificar o contrato de doação de viatura nº CG22 celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Oliveira do Douro, nos termos apresentados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à ratificação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

CONTRATO DE DOAÇÃO DE VIATURA Nº CG21 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2021/63397

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 23.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, ratificar o contrato de doação de viatura nº CG21 celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos apresentados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à ratificação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

CONTRATO DE DOAÇÃO DE VIATURA Nº CG23 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO

EDOC/2021/63398

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 23.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, ratificar o contrato de doação de viatura nº CG23 celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, nos termos apresentados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à ratificação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

CONTRATO DE DOAÇÃO DE VIATURA Nº CG16 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELO

EDOC/2021/63399

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 23.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, ratificar o contrato de doação de viatura nº CG16 celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Arcozele, nos termos apresentados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à ratificação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

CONTRATO DE DOAÇÃO DE VIATURA Nº CG19 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE CANIDÉLO

EDOC/2021/63400

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 23.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, ratificar o contrato de doação de viatura nº CG19 celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Canidelo, nos termos apresentados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à ratificação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

CONTRATO DE DOAÇÃO DE VIATURA Nº CG26 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE

VILAR DE ANDORINHO

EDOC/2021/63402

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 23.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, ratificar o contrato de doação de viatura nº CG26 celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho, nos termos apresentados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à ratificação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

CONTRATO DE DOAÇÃO DE VIATURA Nº CG25 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2021/63403

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 23.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, ratificar o contrato de doação de viatura nº CG25 celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos apresentados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à ratificação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – 2º TRIMESTRE 2021

EDOC/2021/64768

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara, para conhecimento. 23.08.2021.”

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.

REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DO EMPREENDIMENTO PRESA NOVA – GRIJÓ – APROVAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DOS DÉCIMOS RETIDOS E A RETER PARA REFORÇO DA CAUÇÃO POR GARANTIA BANCÁRIA

EDOC/2021/57637

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 13.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos do solicitado pelo empreiteiro, a substituição dos décimos retidos e a reter, para reforço da caução por garantia bancária, conforme possibilidade admitida no nº2, do artigo 353º do CCP.

CONCURSO DOS TRANSPORTES DA AMP – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – REPROGRAMAÇÃO DE ENCARGOS

EDOC/2021/57358

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 13.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a reformulação dos encargos, descabimentando o valor de 2021 e onerando o último exercício do contrato, em igual montante, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter a aprovação da Assembleia Municipal a reprogramação dos encargos.

CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE FLUVIAL DE PASSAGEIROS NA VIA NAVEGÁVEL DO DOURO – NÃO ADJUDICAÇÃO

EDOC/2021/2750

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 26.08.2021.”

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.

UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE GULPILHARES

EDOC/2021/11810

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “Concordo. À DMAF, para informar, agendando em Câmara. 25.08.2021.”

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.

CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO DO

PRÉDIO URBANO DESIGNADO POR JARDIM DE INFÂNCIA DE QUEBRANTÕES, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO À FUZOS - ASSOCIAÇÃO DE FUZILEIROS

EDOC/2020/61243

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 65, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 25.08.2021.”

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura perguntou se estas instalações não estavam destinadas a outras instituições, porque o Município decide em conformidade com o mérito das propostas que lhe chegam. Disse que os Vereadores do PSD têm conhecimento de que haveria a promessa, da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro, em entregar esta Escola a outra instituição, nomeadamente, ao Rancho do Areinho de Oliveira do Douro.

O Vice-Presidente Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo disse que, na Câmara, existe apenas o pedido que é hoje presente a reunião. Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

1 - a cedência, em regime de comodato, à Associação "FUZOS - Associação de Fuzileiros", NIPC 509 715 281, do prédio urbano designado por Jardim de Infância de Quebrantões, composto por edifício e logradouro, com a área coberta de 110,80 m² e descoberta de 514,30, sito na Rua da Fábrica, freguesia de Oliveira do Douro, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 5212 - Oliveira do Douro e inscrito na matriz sob o artigo 7195, pelo prazo de 25 anos, a contar da data da assinatura do respetivo contrato de comodato, prazo este renovável, automaticamente, por iguais períodos, se não for denunciado por qualquer das partes, com vista à instalação da sua sede e à prossecução das suas atribuições, constantes nos respetivos estatutos;

2 - a respetiva minuta de contrato de comodato.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

EMPREITADA DE CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DA PONTE D. ANTÓNIO FRANCISCO DOS SAN-

TOS E ACESSOS - PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS EDOC/2021/34750

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 66, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “Concordo. À Câmara, para conhecimento. 22.07.2021.”

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO TROÇO DA AVENIDA ATÉ AO MAR ENTRE A RUA DAS BOCAS E O LARGO DA CABINE (CONCLUSÃO), DO PROLONGAMENTO ATÉ À RUA DO LOUREIRO E DE UM ARRUAMENTO SECUNDÁRIO - MADALENA - APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DOS ENCARGOS

EDOC/2019/13866

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 67, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 24.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Aprovar a reprogramação dos encargos, referente à empreitada de Construção do troço da Avenida até ao Mar Entre a Rua das Bocas e o Largo da Cabine (conclusão), do Prolongamento até à Rua do Loureiro e de um arruamento secundário - Madalena, de forma a se ajustarem os encargos financeiros à previsão que, de momento, é possível fazer-se quanto à execução física da obra, nos seguintes termos:

2021: 491.320,65€

2022: 1.093.584,67€

(valores com IVA incluído)

2. Submeter os encargos plurianuais, referidos no ponto anterior, a autorização da Assembleia Municipal, em cumprimento do art.º 22º do DL 197/99, 08.06, reprimado pela Resolução da AR 86/2011, de 11.04.

EMPREITADA DE PAVILHÃO MULTIUSOS DOS ARCOS DO SARDÃO - APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DOS ENCARGOS

EDOC/2019/50686

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 68, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 23.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenção do PPD/PSD, nos termos informados, o seguinte:

1. Aprovar a reprogramação dos encargos, referente à empreitada de Pavilhão Multiusos dos Arcos do Sardão, de forma a se ajustarem os encargos financeiros à previsão que, de momento, é possível fazer-se quanto à execução física da obra, nos seguintes termos:

2021: 146.573,45€

2022: 5.518.407,73€

2023: 2.801.238,82€

(valores com IVA incluído)

2. Submeter os encargos plurianuais referidos no ponto anterior a autorização da Assembleia Municipal, em cumprimento do art.º 22º do DL 197/99, 08.06, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11.04.

EMPREITADA DE LOTE 2 - REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DOS EMPREENDIMENTOS DE HABITAÇÃO RUY DE CARVALHO, MANUEL PACHECO MIRANDA E MONTE CRASTO EM VILAR DO PARAÍSO, CANIDELO E SANDIM - APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DOS ENCARGOS

EDOC/2019/81458

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 69, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 17.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Aprovar a reprogramação dos encargos, referente à empreitada de Lote 2 - Reabilitação energética dos empreendimentos de habitação Ruy de Carvalho, Manuel Pacheco Miranda e Monte Crasto em Vilar Paraíso, Canidelo e Sandim, de forma a se ajustarem os encargos financeiros à previsão que, de momento, é possível fazer-se quanto à execução física da obra, nos seguintes termos:

2021: 369.225,38€

2022: 223.778,44€

(valores com IVA incluído)

2. Submeter os encargos plurianuais, referidos no ponto anterior, a autorização da Assembleia Municipal, em cumprimento do art.º 22º do DL 197/99, 08.06, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11.04.

EMPREITADA DE LOTE 2 - REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DO EMPREENDIMENTO D. ARMINDO LOPES COELHO - (BLOCOS 6 A 11) - APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DOS ENCARGOS

EDOC/2020/816

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 70, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 17.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- Aprovar a reprogramação dos encargos, referente à empreitada de Lote 2 - Reabilitação energética do empreendimento D. Armino Lopes Coelho - (Blocos 6 a 11), de forma a se ajustarem os encargos financeiros à previsão que, de momento, é possível fazer-se quanto à execução física da obra, nos seguintes termos:

2021: 428.645,79€

2022: 40.000,00€

(valores com IVA incluído)

EMPREITADA DE INSERÇÃO DE CORREDORES BUS NA AVENIDA VASCO DA GAMA - APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DOS ENCARGOS

EDOC/2019/50019

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 71, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 17.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Aprovar a reprogramação dos encargos, referente à empreitada de Inserção de Corredores BUS na Avenida Vasco da Gama, de forma a se ajustarem

os encargos financeiros à previsão que, de momento, é possível fazer-se quanto à execução física da obra, nos seguintes termos:

2021: 1.274.144,34€

2022: 2.199.459,57€

2023: 198.281,83€

(valores com IVA incluído)

2. Submeter os encargos plurianuais referidos no ponto anterior a autorização da Assembleia Municipal, em cumprimento do art.º 22º do DL 197/99, 08.06, repristinado pela Resolução da

AR 86/2011, de 11.04.

EMPREITADA CASA BARBOT – CONSERVAÇÃO E RESTAURO DO PATRIMÓNIO INTEGRADO - APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DOS ENCARGOS

EDOC/2020/10530

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 72, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 18.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- Aprovar a reprogramação dos encargos, referente à empreitada de Casa Barbot – Conservação e Restauro do Património Integrado, de forma a se ajustarem os encargos financeiros à previsão que, de momento, é possível fazer-se quanto à execução física da obra, nos seguintes termos:

2021: 674.287,00€

2022: 339.208,91€

(valores com IVA incluído)

EMPREITADA DE REFORMULAÇÃO DO NÓ DE SANTO OVÍDIO - APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DOS ENCARGOS

EDOC/2020/48386

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 73, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 17.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Aprovar a reprogramação dos encargos, referente à empreitada de Reformulação do Nó de St.º Ovídio, de forma a se ajustarem os encargos financeiros à previsão que, de momento, é possível fazer-se quanto à execução física da obra, nos seguintes termos:

2021- 145.345,78€;

2022 - 1.872.891,79€;

2023 - 196.365,22€

(aos valores referidos acresce o IVA à taxa legal em vigor)

2. Submeter os encargos plurianuais referidos no ponto anterior a autorização da Assembleia Municipal, em cumprimento do art.º 22º do DL 197/99, 08.06, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11.04.

LOTE 1 - EMPREITADA DE REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DOS EMPREENDIMENTOS DE BELA VISTA, RUY DE CARVALHO, MANUEL PACHECO DE MIRANDA E MONTE CRASTO - PROPOSTA DE CONTRATO ADICIONAL Nº 1

EDOC/2021/54257

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 74, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 23.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

I - Aprovar, o trabalho complementar no montante global de 13.208,58€ + IVA;

II- Aprovar o preço novo, (melhoramento do revestimento da face exposta do painel sandwich de cobertura, para lhe conferir uma melhor durabilidade em ambiente marítimo, com a aplicação de revestimento HDX 55 µm), de 6,60€/m² + IVA.

III - Cabimentar a verba correspondente, no valor de 13.208,58€ + IVA, da rubrica 2019 I 67, do plano;

IV - Aprovar a minuta e celebrado o respetivo contrato adicional, cuja modificação objetiva do contrato inicial representa um valor acumulado inferior a 10% do preço contratual, pelo que, não carece de publicitação, nos termos do n.º 1, do artigo 315º, do CCP.

EMPREITADA REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS NOS NÚCLEOS RIBEIRINHOS - NÚCLEO HISTÓRICO RIBEIRINHO DO ESTEIRO - APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DOS ENCARGOS

EDOC/2021/7167

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 75, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “Aprovo. À Câmara, para ratificação. 23.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, ratificar, nos termos informados, o seguinte:

- Aprovar a reprogramação dos encargos financeiros (plurianuais), nos seguintes termos:

2021: 142.220,07€ + IVA;

2022: 275.207,70€ + IVA.

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO LARGO DE SANTO ANDRÉ - CANIDELO - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E DA MINUTA DO CONTRATO

EDOC/2020/17162

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 76, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 18.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Aprovar todas as propostas contidas no documento Relatório Final, designadamente:

i. A exclusão das propostas reportadas pelos concorrentes Murarte Construções Lda. e Construela - Construção Civil & Obras Publicas, Lda., pelos fundamentos descritos no ponto 3.1. do relatório preliminar;

ii. A ordenação das propostas admitidas, de acordo com a classificação atribuída por aplicação do critério de adjudicação;

iii. A adjudicação do procedimento de contratação para a empreitada de “Reabilitação do Largo de Santo André-Canidelo”, à proposta apresentada pelo concorrente Edilages, S.A., pelo valor global de 854.021,59€ (oitocentos e cinquenta e quatro mil e vinte e um euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.

2. Aprovar a minuta do contrato;

3. Autorizar a notificação ao adjudicatário para que apresente os documentos de habilitação e preste caução nos termos definidos no programa do concurso.

CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA DO PROJETO DE REGENERAÇÃO DA ANTIGA FÁBRICA DE MADEIRAS DA FEITEIRA - APROVAÇÃO DA ATA DE JÚRI E SEUS ANEXOS

EDOC/2020/73534

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 77, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 18.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

i. Aceitar parcialmente os erros e omissões identificados pelos interessados, nos termos descritos na presente ata e seus anexos, designadamente no Anexo V (mapa de quantidades final), rejeitando os restantes;

ii. Aprovar o mapa de trabalhos e quantida-

des resultante da aceitação parcial dos erros e omissões identificados;

iii. Aprovar as novas peças desenhadas do projeto de execução de arquitetura, aditamento às condições técnicas do referido projeto constantes do documento “Adenda_CT_Feiteira.doc”, bem como projeto de execução das especialidades, as quais se encontra patentes do anexo III. Todas as peças desenhadas patentes no referido anexo substituem as anteriormente disponibilizadas, com exceção da peça “Adenda_CT_Feiteira.doc” que adita as condições técnicas do projeto de arquitetura anteriormente submetida a concurso;

iv. Prorrogar, ao abrigo do nº 2 do artigo 64º do CCP, o prazo para a entrega de propostas pelo prazo inicialmente estabelecido, isto é, por 30 dias,

a contar da data da publicação em Diário da República e da respetiva notificação na plataforma eletrónica;

v. Atribuir novo prazo para apresentação de pedidos de esclarecimentos e listas de erros e omissões.

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE DOTAÇÃO DE LIGAÇÕES MECÂNICAS NO CENTRO HISTÓRICO - LIGAÇÕES MECÂNICAS SERRA DO PILAR (LIGAÇÃO B E D) - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E AUTORIZAÇÃO DO DESCABIMENTO DA PC Nº 1787/21

EDOC/2021/17764

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 78, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 17.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Aprovar, nos termos dos nºs 3 e 4 do artigo 148º do CCP, as propostas de júri constantes no relatório final, nomeadamente:

i. A exclusão da (única) proposta reportada pelo concorrente Atlântinível - Construção Civil, Lda., pelos fundamentos descritos no ponto 3.1. do relatório preliminar;

ii. A não adjudicação do presente procedimento, extinguindo-o, conforme previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, visto que a única proposta apresentada foi excluída;

iii. A revogação da decisão de contratar, como

estabelecido no artigo 80.º do CCP.

2. Autorizar o descabimento da PC nº 1787/21. CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO EM REGIME CONTÍNUO DE GÁS NATURAL EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL COM AS PROPOSTAS NELE INSERTAS, ADJUDICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA PELA GOLD ENERGY - COMERCIALIZADORA DE ENERGIA, S.A. E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO

EDOC/2021/25315

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 79, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 17.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

a) Aprovar o relatório final com as propostas nele insertas;

b) A adjudicação da proposta apresentada pela empresa GOLD ENERGY -COMERCIALIZADORA DE ENERGIA, S.A., NIF 507857542, pelos preços unitários apresentados com a sua proposta até se esgotar o preço contratual máximo de 1.101.130,08€, valor ao qual acresce IVA à taxa legal de 23%, ou pelo decurso do prazo contratual fixado;

c) Aprovar a minuta de contrato;

d) Autorizar a notificação do concorrente para prestação de caução no valor de 5% do preço contratual máximo, ou seja, de 55.056,50€ aquando da notificação para apresentação dos documentos de habilitação.

EMPREITADA DE REFORMULAÇÃO DA REDE VIÁRIA E PEDONAL DA ESTRADA DA RAINHA, DA RUA DAS PEDRINHAS BRANCAS E DA RUA CAMINHO DO SENHOR, NAS FREGUESIAS DE ARCOZELO E SERZEDO - APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DE ENCARGOS

EDOC/2020/17212

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 80, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 13.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, ratificar a reprogramação de encargos, nos termos

informados.

EMPREITADA DE LIGAÇÃO DA RUA DE CHOUSSELAS À TRAVESSA COVA DA BELA
EDOC/2021/55800

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 81, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 23.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o projeto no âmbito da “Empreitada de Ligação da Rua de Chouselas à Travessa Cova da Bela”, nos termos informados.

REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DAS COBERTURAS DOS EMPREENDIMENTOS COVA DA LOBA E D. ANTÓNIO FERREIRA GOMES - LOTE 1 - NÃO ACEITAÇÃO DAS ALTERAÇÕES AO PROJETO SUGERIDAS PELO EMPREITEIRO
EDOC/2021/58252

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 82, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 13.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, não aceitar as alterações ao projeto, sugeridas pelo empreiteiro, nos termos informados.

REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DO EMPREENDIMENTO ROSA MOTA - LOTE 1 - NÃO ACEITAÇÃO DAS ALTERAÇÕES AO PROJETO SUGERIDAS PELO EMPREITEIRO
EDOC/2021/58258

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 83, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 13.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, não aceitar as alterações ao projeto, sugeridas pelo empreiteiro, nos termos informados.

EMPREITADA DE REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DO EMPREENDIMENTO D. ARMINDO LOPES COELHO - LOTE 2 (BLOCOS 6 A 11) - PROPOSTA DE CONTRATO ADICIONAL Nº 1, NO VALOR DE €58.944,38 (CINQUENTA E OITO MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATRO EUROS E TRINTA E OITO CÊNTIMOS) + IVA
EDOC/2021/58603

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº

84, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 18.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato adicional no valor de 58 944,38€ + IVA e respetiva minuta, nos termos informados.

EMPREITADA DE REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DO EMPREENDIMENTO D. ARMINDO LOPES COELHO - LOTE 1 (BLOCOS 1 A 11) - PROPOSTA DE CONTRATO ADICIONAL Nº 1, NO VALOR DE €61.606,16 (SESSENTA E UM MIL SEISCENTOS E SEIS EUROS E DEZASSEIS CÊNTIMOS) + IVA

EDOC/2021/58573

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 85, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 18.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato adicional no valor de 61 606,16€ + IVA e respetiva minuta, nos termos informados.

EMPREITADA DE REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DOS EMPREENDIMENTOS DE HABITAÇÃO RUY DE CARVALHO, BELA VISTA, MANUEL PACHECO MIRANDA E MONTE CRASTO EM VILA NOVA DE GAIA - LOTE 2 - PROPOSTA DE CONTRATO ADICIONAL Nº 1

EDOC/2021/55497

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 86, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “Autorizo e Aprovo. À Câmara, para ratificação. 27.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 27.07.2021, que autorizou e aprovou o contrato adicional e respetivo cabimento, nos termos informados.

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE DOTAÇÃO DE LIGAÇÕES MECÂNICAS NOS CARVALHOS - LIGAÇÃO MECÂNICA ENTRE A N1/SENHORA DA SAÚDE E A RUA GONÇALVES CASTRO - FEIRA DOS CARVALHOS - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E AUTORIZAÇÃO DO DESCABIMENTO DA PC Nº 1471/2021

EDOC/2021/25051

Foi presente o documento referido em epígrafe,

que se anexa no final por fotocópia sob o nº87, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 24.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Aprovar, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 146º do CCP, as propostas do júri contidas no relatório final, nomeadamente:

- i. A exclusão da proposta reportada pelo concorrente Atlântinível - Construção Civil, Lda., pelos fundamentos descritos no ponto 3.1. do relatório preliminar;
- ii. A não adjudicação do presente procedimento, extinguindo-o, conforme previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, visto que a única proposta apresentada foi excluída;
- iii. A revogação da decisão de contratar, como estabelecido no artigo 80.º do CCP;

2. Autorizar o descabimento da PC nº1471/2021. CONCESSÃO PARA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA PARA A INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA PARTILHADO DE TROTINETES COM MOTOR, SEM DOCA, INSE- RIDA NO PROJETO MUNICIPAL GAIA + TROTI- NETE - APROVAÇÃO DA PEÇA CADERNO DE ENCARGOS

EDOC/2021/51920

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 88, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 23.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a peça Caderno de Encargos, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA CAMILO CASTELO BRANCO E NA RUA ALEXANDRE HERCULANO - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

EDOC/2020/48297

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 89, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 16.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos

termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO CASTALHÃO, NO ENTRONCAMENTO COM A RUA DA MINA - FREGUESIA DE CANELAS
EDOC/2021/40990

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 90, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 23.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA ALBINO DA COSTA REIS E RUA MANUEL DA CUNHA MOREIRA - FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO

EDOC/2021/36295

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 91, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 23.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO ENTRONCAMENTO DA RUA DOM HENRIQUE DE CERNACHE COM A AVENIDA DOS DESCOBRIMENTOS - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

EDOC/2020/40717

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 92, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 13.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DAS LAVOURAS - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA
EDOC/2019/6957

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 93, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.08.2021.”

Deliberação: O ponto foi retirado da ordem de

trabalhos.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA NOVA DE BRANDARIZ - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO
EDOC/2021/40298

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 94, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 27.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA PADRE TOMÁS DE AQUINO SILVARES - UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO
EDOC/2021/43906

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 95, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 17.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO ÂMBITO DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA DA REQUALIFICAÇÃO DA TRAVESSA DE CABANÕES - FREGUESIA DE AVINTES
EDOC/2021/43598

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 96, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 17.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.

POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA
EDOC/2021/49261

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 97, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 18.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar as Posturas Municipais de Trânsito, nos termos informados.

POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE

EDOC/2021/54142

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 98, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 17.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar as Posturas Municipais de Trânsito, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA AVENIDA AFONSO DOMINGUES, AVENIDA NUNO TRISTÃO E AVENIDA DOS SANATÓRIOS - UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES

EDOC/2020/73435

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 99, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO REFERENTE AO PROJETO DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA DA REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DAS LAVOURAS - UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES

EDOC/2020/56400

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 100, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 23.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE S. JORGE - FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO

EDOC/2021/36701

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 101, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 24.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos

termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DA GRACIOSA E NA RUA FORMOSA - UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2021/33159

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 102, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 23.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.

POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE

EDOC/2021/25386

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 103, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 24.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar as Posturas Municipais de Trânsito, nos termos informados.

POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO

EDOC/2021/57990

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 104, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 24.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar as Posturas Municipais de Trânsito, nos termos informados.

PROJETO DE TRAÇADO VIÁRIO DE PROLONGAMENTO DA TRAVESSA DA LEIRA DA PÊGA À RUA DA ALDEIA NOVA - FREGUESIA DA MADALENA

EDOC/2020/19787

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 105, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 24.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o projeto de traçado viário de prolon-

gamento da Travessa da Leira da Pêga à Rua da Aldeia Nova, freguesia da Madalena, nos termos informados.

PROJETO DE PROLONGAMENTO DA RUA NOVA DE BRANDARIZ COM A RUA DO CLUBE DE FUTEBOL DE PEROSINHO - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO
EDOC/2021/46015

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 106, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 23.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o projeto de prolongamento da Rua Nova de Brandariz com a Rua do Clube de Futebol de Perosinho, União de Freguesias de Serzedo e Perosinho, nos termos informados.

PEDU ABERTURA DE PROCEDIMENTO - CONCURSO DE EMPREITADA RUA PEREIRA DA COSTA - APROVAÇÃO DO TRABALHOS A MENOS, NO VALOR DE €32.258,26 (TRINTA E DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E OITO EUROS E VINTE E SEIS CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E AUTORIZAÇÃO DO DESCABIMENTO E ESTORNO DESSE VALOR
EDOC/2020/27768

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 107, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 23.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar os trabalhos a menos, no valor de 32 258,26€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, resultantes do último auto de medição e autorizar o descabimento e estorno desse valor da respetiva PC e RED, nos termos informados.

PEDIDO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA E EXCECIONAL DO PAGAMENTO DA TAXA DA LICENÇA DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO DO ANO DE 2021, CORRESPONDENTE A DOZE LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, NO MONTANTE DE €12.960,00 (DOZE MIL NOVECIENTOS E SESSENTA EUROS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE CONCESSIONÁRIOS DE PRAIAS E BARES DE VILA NOVA DE GAIA
EDOC/2021/6924

Foi presente o documento referido em epígrafe,

que se anexa no final por fotocópia sob o nº 108, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 23.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar que a Associação de Concessionários de Praias e Bares de Vila Nova de Gaia seja abrangida pela medida de suspensão, temporária e excecional, do pagamento da licença de estacionamento privativo (LEP) do ano de 2021, correspondente a 12 lugares, no montante de €12 960,00, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.

PEDIDO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA E EXCECIONAL DO PAGAMENTO DA TAXA DA LICENÇA DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO DO ANO DE 2021, CORRESPONDENTE A UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, NO MONTANTE DE €990,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA EUROS), SOLICITADO POR AQUA RESTAURANTE BAR
EDOC/2020/74987

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 109, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 18.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar que a AQUA RESTAURANTE BAR seja abrangida pela medida de suspensão, temporária e excecional, do pagamento da licença de estacionamento privativo (LEP) do ano de 2021, correspondente a 1 lugar, no montante de €990,00, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA REFERENTE À LICENÇA DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO 2021, NA RUA AFONSO DE ALBUQUERQUE, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, NO VALOR DE €1080,00 (MIL E OITENTA EUROS), SOLICITADO PELA IGREJA LUSITANA - PAROQUIA SALVADOR DO MUNDO
EDOC/2020/80109

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 110, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara.

18.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa referente à licença de estacionamento privativo 2021, na rua Afonso de Albuquerque, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, no valor de €1 080,00 (mil e oitenta euros), solicitado pela Igreja Lusitana - Paróquia Salvador do Mundo, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA REFERENTE À LICENÇA DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO 2021, NA AVENIDA DA IGREJA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA, NO VALOR DE €1080,00 (MIL E OITENTA EUROS), SOLICITADO PELA PARÓQUIA DE CRESTUMA

EDOC/2020/79803

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 111, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 18.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa referente à licença de estacionamento privativo 2021, na Avenida da Igreja, União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, no valor de €1 080,00 (mil e oitenta euros), solicitado pela Paróquia de Crestuma, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA REFERENTE À LICENÇA DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO 2021, NA RUA DA IGREJA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO, NO VALOR DE €1080,00 (MIL E OITENTA EUROS), SOLICITADO PELO PÁROCO DE SEIXEZELO

EDOC/2020/79767

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 112, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 18.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa referente à licença de estacionamento privativo 2021, na Rua da Igreja, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, no valor de €1 080,00 (mil e oitenta euros), solicitado pelo Pároco de Sei-

xezelo, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA REFERENTE À LICENÇA DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO 2021, NA RUA DO CALISTO, FREGUESIA DE CANIDELO, NO VALOR DE €1080,00 (MIL E OITENTA EUROS), SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE CANIDELO

EDOC/2020/79706

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 113, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 18.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa referente à licença de estacionamento privativo 2021, na Rua do Calisto, freguesia de Canidelo, no valor de €1 080,00 (mil e oitenta euros), solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Canidelo, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA REFERENTE À LICENÇA DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO 2021, NO LARGO DE SANTO ANDRÉ, FREGUESIA DE CANIDELO, NO VALOR DE €1080,00 (MIL E OITENTA EUROS), SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE CANIDELO

EDOC/2020/79693

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 114, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 18.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa referente à licença de estacionamento privativo 2021, no Largo de Santo André, freguesia de Canidelo, no valor de €1 080,00 (mil e oitenta euros), solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Canidelo, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA CEDÊNCIA DA UTILIZAÇÃO DO CARRO CESTA, COM MANOBRADOR, À ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA CRIANÇA CONTRA A CRUELDADE E ABANDONO, NO VALOR TOTAL DE €251.40 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS) + IVA

EDOC/2021/34418

Foi presente o documento referido em epígrafe,

fe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 115, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 24.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa pela cedência da utilização do carro cesta, com manobrador, no valor total de €251.40 (duzentos e cinquenta e um euros e quarenta cêntimos) + IVA, à Associação Protetora da Criança Contra a Crueldade e Abandono, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO OU REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA DURANTE 3 DIAS, PELA APRECIACÃO DO PROCESSO E PELO CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO, NO VALOR DE €278,75 (DUZENTOS E SETENTA E OITO EUROS E SETENTA E CINCO CÊNTIMOS), SOLICITADO POR FERROVIAL / ALBERTO COUTO ALVES - LINHA AMARELA, ACE
EDOC/2021/48170

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 116, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 13.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, deferir o pedido de isenção do pagamento da taxa pela ocupação da via pública durante 3 dias, pela apreciação do processo e pelo condicionamento de trânsito, no valor de €278,75 (duzentos e setenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos), solicitado por FERROVIAL / ALBERTO COUTO ALVES - LINHA AMARELA, ACE, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO OU REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA DURANTE 3 DIAS, PELA APRECIACÃO DO PROCESSO E PELO CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO, NO VALOR DE €1055,00 (MIL E CINQUENTA E CINCO EUROS), SOLICITADO POR FERROVIAL / ALBERTO COUTO ALVES - LINHA AMARELA, ACE
EDOC/2021/51736

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 117, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 13.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, deferir o pedido de isenção do pagamento da taxa pela ocupação da via pública durante 3 dias, pela apreciação do processo e pelo condicionamento de trânsito, no valor de €1 055,00 (mil e cinquenta e cinco euros), solicitado por FERROVIAL / ALBERTO COUTO ALVES - LINHA AMARELA, ACE, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO OU REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, PELA APRECIACÃO DO PROCESSO E PELO CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO, NO VALOR DE €11.972,00 (ONZE MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS EUROS), SOLICITADO POR FERROVIAL / ALBERTO COUTO ALVES - LINHA AMARELA, ACE
EDOC/2021/56041

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 118, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 24.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, deferir o pedido de isenção do pagamento da taxa pela ocupação da via pública, pela apreciação do processo e pelo condicionamento de trânsito, no valor de €11 972,00 (onze mil novecentos e setenta e dois euros), solicitado por FERROVIAL / ALBERTO COUTO ALVES - LINHA AMARELA, ACE, nos termos informados.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO PARA O SEGUINTE VEÍCULO PESADO: 65-NE-67 PARA PERMISSÃO DE CIRCULAÇÃO NO INTERIOR DA ZONA DELIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE SANTO OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N.222) E AV. D. JOÃO II (VL9), VÁLIDO DURANTE UM ANO
EDOC/2021/55211

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 119, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 20.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a autorização especial de circulação para o veículo pesado: 65-NE-67, permitindo a circulação no interior da zona delimitada entre a A1, rotunda de Santo Ovídio, Avenida da

República, Avenida Vasco da Gama (E.N.222) e Avenida D. João II (VL9), válido durante um ano, nos termos informados.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO PARA O SEGUINTE VEÍCULO PESADO: 97-HF-15, 47-GU-40 E 81-ZB-41 PARA PERMISSÃO DE CIRCULAÇÃO NO INTERIOR DA ZONA DELIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE SANTO OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N.222) E AV. D. JOÃO II (VL9), VÁLIDO DURANTE UM ANO

EDOC/2021/55765

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 120, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 13.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a autorização especial de circulação para os veículos pesados: 97-HF-15, 47-GU-40 E 81-ZB-41, permitindo a circulação no interior da zona delimitada entre a A1, rotunda de Santo Ovídio, Avenida da República, Avenida Vasco da Gama (E.N.222) e Avenida D. João II (VL9), válido durante um ano, nos termos informados.

RELATÓRIOS ANUAIS DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS PARA PINTURA DE PASSADEIRAS, APRESENTADOS PELAS JUNTAS DE FREGUESIAS

EDOC/2019/37593

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 121, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 24.07.2021.”

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.

PEDIDO ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, PELA APRECIACÃO DO PROCESSO E PELO CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE ESCAVAÇÃO DO ENCONTRO E7 DO VIADUTO DE SANTO OVÍDIO, RUA FONTE DOS ARREPENDIDOS, EM MAFAMUDE, DE 26 DE JULHO DE 2021 A 27 DE AGOSTO DE 2021, POR UM PERÍODO TOTAL DE 33 DIAS, NO VALOR DE €4.160,00 (QUATRO MIL CENTO E SESSENTA EUROS), NO ÂMBITO DA OBRA DE “EXECUÇÃO DA EXTENSÃO DA LINHA AMARELA DESDE SANTO

OVÍDIO A VILA D’ESTE

EDOC/2021/54233

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 122, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 27.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, deferir o pedido de isenção do pagamento da taxa pela ocupação do espaço público, pela apreciação do processo e pelo condicionamento de trânsito para a execução de trabalhos de escavação do encontro E7 do viaduto de Santo Ovídio, Rua Fonte dos Arrepentidos, em Mafamude, de 26 de julho de 2021 a 27 de agosto de 2021, por um período total de 33 dias, no valor de €4 160,00 (quatro mil cento e sessenta euros), no âmbito da obra de “Execução da Extensão da Linha Amarela desde Santo Ovídio a Vila d’Este, solicitado por FERROVIAL / ALBERTO COUTO ALVES – LINHA AMARELA, ACE, nos termos informados.

ACORDO DE PARCERIA CELEBRADO COM LMTS PORTUGAL, LDA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO PILOTO “GAIA + TROTINETE” - RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DOS MESES DE JUNHO E JULHO

EDOC/2021/63643

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 123, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.08.2021.”

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura, disse verificar-se um aumento do uso das trotinetes e o abandono das mesmas na via pública, como seria previsível. Disse ser importante que, junto da empresa concessionária, fosse criado um sistema, que permita que essa situação não aconteça, porque cria uma imagem muito negativa.

O Vice-Presidente Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo, disse que no Verão existem problemas adicionais e que a Câmara está em diálogo com a empresa, no sentido de melhorar a situação.

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA

DE GAIA TENDO EM VISTA A PARTILHA DE INFORMAÇÃO SOBRE SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA EM POSSE DA ANSR E DE DADOS QUE CARACTERIZAM A REDE RODOVIÁRIA NO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2021/62177

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 124, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 18.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo a celebrar entre a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária e a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, tendo em vista a partilha de informação sobre a sinistralidade rodoviária, em posse da ANSR e de dados que caracterizam a rede rodoviária no concelho de Vila Nova de Gaia, nos termos apresentados.

DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA - EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR PEDRO DE MELO CARDOSO

EDOC/2021/53152

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 125, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 21.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva - Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, nos termos informados.

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA - EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR ALICE MARIA MARTINS PINHEIRO

EDOC/2021/55391

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 126, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 21.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade,

aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva - Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, nos termos informados.

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA - EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR MARIA MANUELA SÁ CALDAS DA SILVA

EDOC/2021/26602

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 127, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 23.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva - Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, nos termos informados.

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA - EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR ELSA MARINA OLIVEIRA FERREIRA

EDOC/2021/58205

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 128, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 13.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva - Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, nos termos informados.

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA - EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR ANA PAULA MONTEIRO RIBEIRO

EDOC/2021/58834

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 129, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 13.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva - Eixo de

Apoio na Carência Económica e Emergência Social, nos termos informados.

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA - EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR MARIA TEIXEIRA LOPES

EDOC/2021/59332

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 130, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 23.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva - Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, nos termos informados.

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA - EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR CARLOS CAMPOS

EDOC/2021/63171

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 131, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 23.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva - Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, nos termos informados.

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA - EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR MARIA CELESTE SOUSA

EDOC/2021/63189

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 132, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 23.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva - Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, nos termos informados.

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA - EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR ESMERALDA RODRIGUES

EDOC/2021/63202

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 133, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 23.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva - Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, nos termos informados.

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA - EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR MARIA NAZARÉ SOUSA

EDOC/2021/63411

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 134, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 23.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva - Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, nos termos informados.

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA - EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR MANUELA FRANCISCO PEREIRA

EDOC/2021/63605

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 135, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 23.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva - Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, nos termos informados.

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA - EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR MANUELA FRANCISCO PEREIRA

VA - EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR SUSANA SILVA

EDOC/2021/64287

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 136, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 23.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva - Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, nos termos informados.

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA - EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR ELVIRA MARIA MOREIRA DOMINGUES

EDOC/2021/62885

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 137, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 23.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva - Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, nos termos informados.

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA - EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR PEDRO CARLOS BATISTA JUNIOR

EDOC/2021/62909

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 138, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 23.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva - Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, nos termos informados.

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA - EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO

POR ANTÓNIO COSTA SANTOS

EDOC/2021/62869

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 139, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 23.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva - Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, nos termos informados.

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA - EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR SUSANA SILVA

EDOC/2021/61664

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 140, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 23.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva - Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, nos termos informados.

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA - EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR AMÉLIA PEREIRA

EDOC/2021/61850

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 141, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 23.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva - Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR MARTA SUSANA RIBEIRO REIS DE CASTRO PEREIRA - ESTORNO DE VERBA

EDOC/2021/30840

Foi presente o documento referido em epígrafe

fe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 142, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o estorno de verba relativo ao apoio ao arrendamento, do Programa Gaia + Inclusiva - Eixo do Apoio ao Arrendamento, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR MANUEL FERNANDO DE JESUS LOPES - ESTORNO DE VERBA

EDOC/2021/21320

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 143, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o estorno de verba relativo ao apoio ao arrendamento, do Programa Gaia + Inclusiva - Eixo do Apoio ao Arrendamento, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR SARA RAQUEL SOUSA MONTEIRO ALMEIDA - ESTORNO DE VERBA

EDOC/2021/17951

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 144, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 23.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o estorno de verba relativo ao apoio ao arrendamento, do Programa Gaia + Inclusiva - Eixo do Apoio ao Arrendamento, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR MARIA DO ROSÁRIO CORREIA VEDOR

EDOC/2021/57977

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 145, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio ao Arrendamento, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMEN-

TO, SOLICITADO POR MARIA ARMINDA DE JESUS LIMA

EDOC/2021/57984

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 146, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio ao Arrendamento, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR TÂNIA ISABEL DE SOUSA OLIVEIRA PEREIRA

EDOC/2021/57988

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 147, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio ao Arrendamento, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR MARIA CELESTE PEREIRA CORREIA

EDOC/2021/57991

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 148, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio ao Arrendamento, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR CRISTINA MARIA RIBEIRO MARQUES

EDOC/2021/57996

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 149, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio ao Arrendamento, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR MARIA DA GRAÇA MATOS MOREIRA

EDOC/2021/58002

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 150, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio ao Arrendamento, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR ANTÓNIO ZEFERINO RODRIGUES VICENTE

EDOC/2021/58004

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 151, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio ao Arrendamento, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR JORGE ALBERTO DE SOUSA SANTOS

EDOC/2021/58007

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 152, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio ao Arrendamento, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR ANA PAULA DA SILVA LIMA

EDOC/2021/58008

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 153, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio ao Arrendamento, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR MARTA ALEXANDRA MOREIRA CAMPOS

EDOC/2021/58009

Foi presente o documento referido em epígrafe,

que se anexa no final por fotocópia sob o nº 154, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio ao Arrendamento, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR RITA MARIA MOURA SOUSA FÉLIX

EDOC/2021/58010

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 155, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio ao Arrendamento, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR CARLA SOFIA PIRES LEITE RIBEIRO MOREIRA

EDOC/2021/58012

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 156, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio ao Arrendamento, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA PEREIRA

EDOC/2021/58014

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 157, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio ao Arrendamento, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR MARIA DA LUZ DIAS FERNANDES

EDOC/2021/58015

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 158, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio ao Arrendamento, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR CARMELINDA MARIA ESTEVES

EDOC/2021/58018

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 159, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio ao Arrendamento, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR ADELAIDE ELISABETE VIEIRA DE SOUSA MENESES

EDOC/2021/57310

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 160, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio ao Arrendamento, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR CARLA GISELA OCTÁVIO PIRES FERREIRA NUNES

EDOC/2021/57318

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 161, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio ao Arrendamento, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR SANDRA MARIA CERQUEIRA ALMEIDA CORTEZ CARMO

EDOC/2021/57325

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 162, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio ao Arrendamento, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR MARIA MARQUES GOMES FIDALGO

EDOC/2021/57329

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 163, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio ao Arrendamento, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR JOSÉ CARLOS DIAS PINTO CARNEIRO

EDOC/2021/57331

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 164, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio ao Arrendamento, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR ANA TORRES DA SILVA

EDOC/2021/57350

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 165, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio ao Arrendamento, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR ANABELA DA ASCENSÃO DOMINGUES DOS SANTOS

EDOC/2021/57354

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 166, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio ao Arrendamento, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR ANTÓNIA MARIA NEVES GOMES

EDOC/2021/57548

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 167, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio ao Arrendamento, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR BERNARDINO MARTINS DE CAMPOS

EDOC/2021/57556

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 168, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio ao Arrendamento, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR BRUNO RENATO DA SILVA ALVES

EDOC/2021/57566

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 169, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio ao Arrendamento, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR SANDRA MARISA SAPALO FRAGOSO

EDOC/2021/57572

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 170, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio ao Arrendamento, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR MARISA SUSANA DE

SOUSA SILVA GRANJA

EDOC/2021/57586

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 171, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio ao Arrendamento, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR SARA FLÓRIDA DE JESUS CAMPOS PINTO

EDOC/2021/57589

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 172, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio ao Arrendamento, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR ALFREDO ROGÉRIO MACHADO DA SILVA ROBALO

EDOC/2021/57593

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 173, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio ao Arrendamento, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR MARIA ODETE DOMINGUES PEREIRA

EDOC/2021/57597

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 174, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio ao Arrendamento, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR MARIA MANUELA FERREIRA MATEUS MONTEIRO

EDOC/2021/57600

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 175, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio ao Arrendamento, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR LILIANA RAQUEL SOARES RODRIGUES

EDOC/2021/57603

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 176, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio ao Arrendamento, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR LILIANA CARLA MOREIRA NUNES

EDOC/2021/57607

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 177, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio ao Arrendamento, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR FERNANDO MOREIRA DUARTE

EDOC/2021/57610

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 178, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio ao Arrendamento, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR ELSA ANDREIA TAVARES GOMES

EDOC/2021/57612

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº

179, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio ao Arrendamento, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR RUTE ISABEL RIBEIRO MONTEIRO MOREIRA

EDOC/2021/57615

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 180, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio ao Arrendamento, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR SÉRGIO RENATO OLIVEIRA MARQUES

EDOC/2021/57247

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 181, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio ao Arrendamento, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR MARIA DO CARMO DA SILVA SOARES

EDOC/2021/57249

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 182, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio ao Arrendamento, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR HENRIQUE JORGE CORTEZÃO GRANADEIRO DIAS

EDOC/2021/57251

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 183, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara.

28.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio ao Arrendamento, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR TELMA MANUELA MESQUITA MONTEIRO PASSOS

EDOC/2021/57254

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 184, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio ao Arrendamento, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR CARLA SOFIA FERNANDES NOGUEIRA

EDOC/2021/57255

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 185, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio ao Arrendamento, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR MARIA FERNANDA PINTO LACERDA

EDOC/2021/57256

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 186, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio ao Arrendamento, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR CÉSAR ALBINO TAVARES FERNANDES

EDOC/2021/57260

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 187, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade,

aprovar a candidatura de Apoio ao Arrendamento, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR MARLENE DE JESUS MELO COUTINHO

EDOC/2021/57264

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 188, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio ao Arrendamento, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR ANITA DA SILVA SOUSA

EDOC/2021/57266

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 189, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio ao Arrendamento, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR GRAZYNA SZYMNSKA

EDOC/2021/57268

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 190, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio ao Arrendamento, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR VERA MÓNICA LEITE PEREIRA

EDOC/2021/57270

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 191, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio ao Arrendamento, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR PAULA ALEXANDRA NI-

COLA DOS SANTOS

EDOC/2021/57271

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 192, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio ao Arrendamento, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR ÁLVARO PINTO DOS SANTOS

EDOC/2021/57245

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 193, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio ao Arrendamento, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR CELINE DA CONCEIÇÃO AGOSTINHO

EDOC/2021/58019

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 194, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 30.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio ao Arrendamento, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR ANA CÂNDIDA FERREIRA E CASTRO

EDOC/2021/58021

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 195, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 30.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio ao Arrendamento, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR ERMELINDA BOTELHO DE OLIVEIRA CUNHA VAZ

EDOC/2021/58023

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 196, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 30.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio ao Arrendamento, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR BRUNO LUÍS TEIXEIRA MENDES

EDOC/2021/58029

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 197, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 30.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio ao Arrendamento, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR GRAÇA MARIA MOINHOS DE MATOS

EDOC/2021/58032

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 198, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 30.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio ao Arrendamento, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR MARLENE FARIA GOMES

EDOC/2021/58035

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 199, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 30.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio ao Arrendamento, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR MARIA DA GRAÇA GUIMARÃES MELO

EDOC/2021/58040

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº

200, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 30.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio ao Arrendamento, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO AO ARRENDAMENTO, SOLICITADO POR AMÁLIA FERNANDA FERREIRA LAGARES PINTO CARDOSO

EDOC/2021/58044

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 201, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 30.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio ao Arrendamento, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO GAIACUIDADOR, SOLICITADA POR LEOCÁDIA PAULA GOMES MONTEIRO

EDOC/2021/58761

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 202, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 30.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio GAIACUIDADOR, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO GAIACUIDADOR, SOLICITADA POR ALDA DE JESUS PINTO BARBOSA NORONHA SOARES

EDOC/2021/58771

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 203, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 30.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio GAIACUIDADOR, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO GAIACUIDADOR, SOLICITADA POR MARGARIDA MARIA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA

EDOC/2021/58822

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 204, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara.

30.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio GAIACUIDADOR, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO GAIACUIDADOR, SOLICITADA POR ISABEL VIDAL COELHO PINTO

EDOC/2021/58825

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 205, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 30.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio GAIACUIDADOR, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO GAIACUIDADOR, SOLICITADA POR MARIA DA PIEDADE DOS SANTOS GOMES

EDOC/2021/58827

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 206, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 30.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio GAIACUIDADOR, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO GAIACUIDADOR, SOLICITADA POR ANA MARIA LOPES MOREIRA OLIVEIRA

EDOC/2021/58829

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 207, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 30.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio GAIACUIDADOR, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO GAIACUIDADOR, SOLICITADA POR MARIA IRENE GOMES MOURÃO

EDOC/2021/59160

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 208, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 30.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade,

aprovar a candidatura de Apoio GAIACUIDADOR, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO GAIACUIDADOR, SOLICITADA POR NATÁLIA MARIA FERREIRA MENDES

EDOC/2021/59161

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 209, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 13.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio GAIACUIDADOR, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO GAIACUIDADOR, SOLICITADA POR MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA GOMES GONÇALVES

EDOC/2021/58819

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 210, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 13.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio GAIACUIDADOR, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO GAIACUIDADOR, SOLICITADA POR ANA MARIA LOPES MOREIRA OLIVEIRA

EDOC/2021/58816

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 211, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 13.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio GAIACUIDADOR, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO GAIACUIDADOR, SOLICITADA POR ANA ALVES CARVALHO MARTINS LOUREIRO ROCHA

EDOC/2021/58766

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 212, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 13.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio GAIACUIDADOR, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO GAIACUIDADOR, SOLICITADA POR MARIA JOSÉ GOMES FERREIRA DA SILVA

EDOC/2021/58811

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 213, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 13.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio GAIACUIDADOR, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO GAIACUIDADOR, SOLICITADA POR MARIA LUISA BRITO DE SOUSA RODRIGUES

EDOC/2021/58809

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 214, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 13.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio GAIACUIDADOR, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO GAIACUIDADOR, SOLICITADA POR ELISABETE DA CONCEIÇÃO DE SOUSA MORAIS

EDOC/2021/58806

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 215, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 13.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio GAIACUIDADOR, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO GAIACUIDADOR, SOLICITADA POR ANTÓNIO GOMES PAIVA FREIXO

EDOC/2021/58802

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 216, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 13.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio GAIACUIDADOR, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO GAIACUIDADOR, SOLICITADA POR MARIA DE FÁTIMA MACHA-

DO DA SILVA

EDOC/2021/58801

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 217, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 13.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio GAIACUIDADOR, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO GAIACUIDADOR, SOLICITADA POR ALEXANDRA FILIPA CÔRTE REAL PEREIRA DO CARMO

EDOC/2021/58797

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 218, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 13.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio GAIACUIDADOR, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO GAIACUIDADOR, SOLICITADA POR MARIA DELFINA ENCARNACÃO VIEIRA PAIVA

EDOC/2021/58795

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 219, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 13.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio GAIACUIDADOR, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO GAIACUIDADOR, SOLICITADA POR MARIA ELISABETE DA CONCEIÇÃO LOURENÇO FERREIRA

EDOC/2021/58791

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 220, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 13.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio GAIACUIDADOR, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO GAIACUIDADOR, SOLICITADA POR LUCINDA SOARES AZEVEDO SILVA

EDOC/2021/58787

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 221, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 13.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio GAIACUIDADOR, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO GAIACUIDADOR, SOLICITADA POR ARMINDA FERNANDA MARTINS DA SILVA

EDOC/2021/58783

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 222, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 13.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio GAIACUIDADOR, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO GAIACUIDADOR, SOLICITADA POR CATARINA ISABEL SILVA ALMEIDA

EDOC/2021/58780

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 223, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 13.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio GAIACUIDADOR, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO GAIACUIDADOR, SOLICITADA POR ALEXANDRA FRANCELINA OLIVEIRA LOPES RESENDE

EDOC/2021/58777

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 224, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 13.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio GAIACUIDADOR, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO GAIACUIDADOR, SOLICITADA POR PAULA MARIA RAMOS FERNANDES

EDOC/2021/62494

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº

225, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 23.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio GAIACUIDADOR, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO GAIACUIDADOR, SOLICITADA POR ESMERALDINA MARIA DA SILVA MARQUES

EDOC/2021/62496

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 226, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 23.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio GAIACUIDADOR, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO GAIACUIDADOR, SOLICITADA POR MARIA ELISABETE PINTO MOITA MEIRELES

EDOC/2021/62984

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 227, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 23.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio GAIACUIDADOR, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO GAIACUIDADOR, SOLICITADA POR HELENA MARIA PEDROSA FERREIRA

EDOC/2021/62992

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 228, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 23.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio GAIACUIDADOR, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO GAIACUIDADOR, SOLICITADA POR MARIA FERNANDA DA COSTA OLIVEIRA RODRIGUES

EDOC/2021/62997

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 229, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara.

23.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio GAIACUIDADOR, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO GAIACUIDADOR, SOLICITADA POR ROSA DA SILVA FERREIRA PEREIRA

EDOC/2021/63009

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 230, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 23.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio GAIACUIDADOR, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO GAIACUIDADOR, SOLICITADA POR MARIA ROSÁRIA DOS SANTOS DUARTE DA CRUZ

EDOC/2021/63021

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 231, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 23.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio GAIACUIDADOR, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO GAIACUIDADOR, SOLICITADA POR MARIA TERESA MARTINS SILVA

EDOC/2021/63025

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 232, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 23.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio GAIACUIDADOR, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO GAIACUIDADOR, SOLICITADA POR ALZIRA PATRÍCIO DE AZEVEDO BARBOSA

EDOC/2021/63029

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 233, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 23.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade,

aprovar a candidatura de Apoio GAIACUIDADOR, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO GAIACUIDADOR, SOLICITADA POR MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SOARES LEITÃO

EDOC/2021/63039

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 234, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 23.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio GAIACUIDADOR, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO GAIACUIDADOR, SOLICITADA POR ROSA MARIA SOUSA DIAS MENDES

EDOC/2021/63043

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 235, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 23.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio GAIACUIDADOR, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO GAIACUIDADOR, SOLICITADA POR NUNO ALEXANDRE DE SOUSA GOMES

EDOC/2021/63048

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 236, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 23.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio GAIACUIDADOR, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO GAIACUIDADOR, SOLICITADA POR ANA MARIA DA COSTA ESTEVES

EDOC/2021/63051

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 237, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 23.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio GAIACUIDADOR, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO GAIACUIDADOR, SOLICITADA POR JOSÉ DE ALMEIDA

EDOC/2021/63115

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 238, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 23.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio GAIACUIDADOR, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO GAIACUIDADOR, SOLICITADA POR BELMIRA MADALENA CASTRO MATIAS

EDOC/2021/64577

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 239, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 23.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio GAIACUIDADOR, nos termos informados.

CANDIDATURA DE APOIO GAIACUIDADOR, SOLICITADA POR MARIA ROSA LOPES MATIAS ALMEIDA

EDOC/2021/64567

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 240, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 23.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a candidatura de Apoio GAIACUIDADOR, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, NO VALOR DE €130,00 (CENTO E TRINTA EUROS), SOLICITADO POR NUNO FILIPE CORDEIRO DA COSTA

EDOC/2021/34257

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 241, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de vistoria administrativa no valor de €130,00 (cento e trinta euros), solicitado por Nuno Fili-

pe Cordeiro da Costa, nos termos informados.
HASTA PÚBLICA PARA A ATRIBUIÇÃO DE DIREITOS DE OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO, PELO PRAZO DE CINCO ANOS, DAS LOJAS MUNICIPAIS QUE SE ENCONTRAM DEVOLUTAS OU OCUPADAS A TÍTULO OCASIONAL

EDOC/2021/62913

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 242, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 17.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- Aprovar a realização de hasta pública para a atribuição de direitos de ocupação e exploração, pelo prazo de cinco anos, das lojas municipais que se encontram devolutas ou ocupadas a título ocasional, designadamente:

- Na feira dos Carvalhos:

Loja 3

Loja 6

- No Mercado da Afurada:

Lojas 3 a 5, atualmente ocupadas a título ocasional;

Lojas 12 a 16, a 14 atualmente ocupada a título ocasional.

- Aprovar o valor base de licitação de €50,00 (cinquenta euros);

- Aprovar o valor mínimo de cada lanço de €10,00 (dez euros);

- Aprovar o programa do procedimento;

- Aprovar designação do júri do procedimento, composto por:

Presidente- Dra. Maria José Necho;

Vogal - Dra. Fátima Colaço;

Vogal- Dra. Isabel Costa;

Suplente- Dra. Isabel Moreira.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS URBANÍSTICAS, NO VALOR TOTAL DE €3.146,26 (TRÊS MIL CENTO E QUARENTA E SEIS EUROS E VINTE E SEIS CÊNTIMOS), SOLICITADO POR MARIA ALICE DO COUTO PEREIRA, NA QUALIDADE DE CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA MANUEL FERNANDO DA SILVA PEREIRA

EDOC/2021/58310

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 243, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 13.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas urbanísticas, no valor total de €3 146,26 (três mil cento e quarenta e seis euros e vinte e seis cêntimos), solicitado por Maria Alice do Couto Pereira, na qualidade de cabeça de casal da herança Manuel Fernando da Silva Pereira, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

PLANO DE TRANSPORTE ESCOLAR E MEDIDAS DE APOIO ADICIONAIS À MOBILIDADE DA POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR - ANO LETIVO 2021/2022

EDOC/2021/56263

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 244, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 21.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o Plano de Transporte Escolar e Medidas de Apoio Adicionais à Mobilidade da População em Idade Escolar - Ano Letivo 2021/2022, nos termos apresentados.

A22 - PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE ESCALÃO COM EFEITOS RETROATIVOS

EDOC/2021/54888

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 245, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 20.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de regularização dos escalões da ASE 2020/2021, nos termos informados.

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CANTINAS ESCOLARES

EDOC/2021/57313

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 246, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 23.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- Autorizar e contratar os encargos com os serviços a mais, que se estimam em 99 250,69€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, cujo descritivo de afetação de trabalhadores por unidade de confeção se encontra em mapa anexo ao EDOC/2021/57313, e cujo cabimento não se solicita, uma vez que os mesmos apresentam disponibilidade no valor já cabimentado e comprometido na REC 256/2021;
- Aprovar a minuta em termos iguais ou semelhantes aos da que se junta como ANEXO 1.

DEPARTAMENTO DE DESPORTO, CULTURA E JUVENTUDE

CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E MATILDE MARIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO FERREIRA PARA APOIO FINANCEIRO DA ATLETA NO CAMPEONATO EUROPEU SUB 21 DE TAEKWONDO A REALIZAR NA ESTÓNIA E NO CAMPEONATO EUROPEU DE JUNIORES QUE SE VAI REALIZAR EM SARAJEVO, NO VALOR DE €1.000,00 (MIL EUROS)

EDOC/2021/53823

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 247, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 21.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e Matilde Maria Rodrigues da Conceição Ferreira, para apoio financeiro da atleta no Campeonato Europeu SUB 21 de TAEKWONDO, a realizar na Estónia e no Campeonato Europeu de Juniores que se vai realizar em Sarajevo, no valor de €1 000,00 (mil euros), nos termos apresentados.

CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA PORTUGAL ATIVO PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO “SUP DOURO RACE 2021”, NO MONTANTE DE €3.000,00 (TRÊS MIL EUROS)

EDOC/2021/62189

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 248, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 24.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Cultural e Desportiva Portugal Ativo, para apoio financeiro à realização do evento desportivo “SUP DOURO RACE 2021”, no valor de €3 000,00 (três mil euros), nos termos apresentados.

CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O SPORTING CLUBE DE COIMBRÕES PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (VEDAÇÕES) E À ATIVIDADE REGULAR DO CLUBE NA MODALIDADE DE FUTEBOL, NO MONTANTE TOTAL DE €31.100,00 (TRINTA E UM MIL E CEM EUROS)

EDOC/2021/62356

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 249, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 24.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Sporting Clube de Coimbrões, para apoio financeiro à realização de obras de melhoramento das instalações desportivas (vedações) e à atividade regular do Clube, na modalidade de futebol, no montante total de €31 100,00 (trinta e um mil e cem euros), nos termos apresentados.

CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E GLOBAL NOTÍCIAS, MEDIA GROUP, S.A. PARA PRESTAÇÃO DE PATROCÍNIO AO 30º GRANDE PRÉMIO DE CICLISMO JORNAL DE NOTÍCIAS, NO VALOR DE €32.500,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR

EDOC/2021/62775

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 250, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara.

24.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e Global Notícias, Media Group, S.A., para prestação de patrocínio ao 30º Grande Prémio de Ciclismo Jornal de Notícias, no valor de €32 500,00 (trinta e dois mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos apresentados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, NO VALOR DE €3.739,43 (TRÊS MIL SETECENTOS E TRINTA E NOVE EUROS E QUARENTA E TRÊS CÊNTIMOS), DA TAXA DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO, NO VALOR DE €2.327,14 (DOIS MIL TREZENTOS E VINTE E SETE EUROS E CATORZE CÊNTIMOS), DA TAXA DE EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS, NO VALOR DE €290,00 (DUZENTOS E NOVENTA EUROS), PROC.º 3722/17 - PL - UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES, SOLICITADO POR CONSTRUÇÕES MIGUEL PEREIRA - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA

EDOC/2021/54768

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 251, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 16.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar o pedido de redução em 50% do pagamento da taxa municipal de urbanização, no valor de €3.739,43 (três mil setecentos e trinta e nove euros e quarenta e três cêntimos), indeferir o pedido de redução do pagamento da taxa de licença de construção e da taxa de emissão do alvará de licença de obras, Proc.º 3722/17 - PL, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, solicitado por Construções Miguel Pereira - Sociedade Unipessoal, Lda, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, DA TAXA DE COMPENSAÇÃO E TAXA DE EMISSÃO DE ALVARÁ, NO VALOR GLOBAL DE

€1.978,46 (MIL NOVECENTOS E SETENTA E OITO EUROS E QUARENTA E SEIS CÊNTIMOS), PROC.º 4136/20 - PL - UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO POR LUCINDA BAPTISTA PEREIRA AMARO DA COSTA

EDOC/2021/54481

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 252, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 16.07.2021.”

Deliberação: O ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

PEDIDO DE REDUÇÃO DA TAXA DE PRORROGAÇÃO DA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, COM ANDAIMES, PELO PRAZO DE TRÊS MESES, NO VALOR DE €456,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS EUROS) E DA TAXA DE PRORROGAÇÃO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, PARA CARGAS E DESCARGAS DE MATERIAIS, NO VALOR DE €1.392,30 (MIL TREZENTOS E NOVENTA E DOIS EUROS E TRINTA CÊNTIMOS), PROC.º 3871/17 - PL - UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES, SOLICITADO POR EPROGIL - SOCIEDADE PROJETOS E GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A.

EDOC/2021/54464

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 253, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 16.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar o pedido de redução em 50% do pagamento da taxa de prorrogação da ocupação do espaço público, com andaimes, pelo prazo de três meses, no valor de €456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis euros) e da taxa de prorrogação de ocupação do espaço público, para cargas e descargas de materiais, no valor de €1 392,30 (mil trezentos e noventa e dois euros e trinta cêntimos), Proc.º 3871/17 - PL, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, solicitado por EPROGIL - Sociedade Projetos e Gestão Imobiliária, S.A., nos termos informados.

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO,

PROC.º 3920/21 - COIER - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR FAZ7 - CONSTRUÇÕES E REMODELAÇÕES, LDA
EDOC/2021/58332

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 254, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução em 50% do pagamento das taxas de ocupação do espaço público, Proc.º 3920/21 - COIER, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, solicitado por FAZ7 - Construções e Remodelações, Lda, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELO LICENCIAMENTO DA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, NO MONTANTE DE €2.512,08 (DOIS MIL QUINHENTOS E DOZE EUROS E OITO CÊNTIMOS), PROC.º 5031/17 - PL - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR CENTRAL PLACE INVEST UNIPESSEAL, LDA
EDOC/2021/58326

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 255, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar o pedido de redução em 50% do pagamento da taxa devida pelo licenciamento da ocupação do espaço público, no montante de €2 512,08 (dois mil quinhentos e doze euros e oito cêntimos), Proc.º 5031/17 - PL, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, solicitado por Central Place Invest Unipessoal, Lda, nos termos informados.

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, NO VALOR DE €15.261,90 (QUINZE MIL DUZENTOS E SESSENTA E UM EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS) E DA TAXA DE COMPENSAÇÃO URBANÍSTICA, NO VALOR DE €27.471,41 (VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E UM EUROS E QUARENTA E UM CÊNTIMOS),

PROC.º 6490/20 - PL - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR SOCEI - COOPERATIVA DE EQUIPAMENTOS DE CENTROS DE ENSINO, CRL
EDOC/2021/58322

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 256, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução em 50% do pagamento da taxa municipal de urbanização, no valor de €15 261,90 (quinze mil duzentos e sessenta e um euros e noventa cêntimos) e da taxa de compensação urbanística, no valor de €27.471,41 (vinte e sete mil quatrocentos e setenta e um euros e quarenta e um cêntimos), Proc.º 6490/20 - PL, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, solicitado por SOCEI - Cooperativa de Equipamentos de Centros de Ensino, CRL, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, NO VALOR DE €1.125,38 (MIL CENTO E VINTE E CINCO EUROS E TRINTA E OITO CÊNTIMOS) E DA TAXA DE EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS, NO VALOR DE €1.418,13 (MIL QUATROCENTOS E DEZOITO EUROS E TREZE CÊNTIMOS), PROC.º 5468/19 - LEG - UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES, SOLICITADO POR MARIA JOÃO MIRANDA RIBEIRO DE AZEVEDO
EDOC/2021/58319

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 257, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa municipal de urbanização, no valor de €1 125,38 (mil cento e vinte e cinco euros e trinta e oito cêntimos) e indeferir o pedido de isenção/redução da taxa de emissão do alvará de licença de obras, Proc.º 5468/19 - LEG, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, solicitado por Maria João Miranda Ribeiro de Aze-

vedo, nos termos informados.

PEDIDO DE REDUÇÃO DA TAXA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, NO VALOR DE €1.698,00 (MIL SEISCENTOS E NOVENTA E OITO EUROS), PROC.º 1589/20 - PL - FREGUESIA DE ARCOZELO, SOLICITADO POR RUI VAZ DAS NEVES MACEDO RIBEIRO

EDOC/2021/58317

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 258, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar o pedido de redução em 50% do pagamento da taxa de ocupação do espaço público, no valor de €1 698,00 (mil seiscentos e noventa e oito euros), Proc.º 1589/20 - PL, freguesia de Arcozele, solicitado por Rui Vaz das Neves Macedo Ribeiro, nos termos informados.

PEDIDO DE REDUÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, NO VALOR DE €34.601,65 (TRINTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E UM EUROS E SESSENTA E CINCO CÊNTIMOS), PROC.º 6139/18 - PL - UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO POR ALERTATITUDE, LDA

EDOC/2021/57925

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 259, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar o pedido de redução em 50% do pagamento da taxa municipal de urbanização, no valor de €34 601,65 (trinta e quatro mil seiscentos e um euros e sessenta e cinco cêntimos), Proc.º 6139/18 - PL, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, solicitado por ALERTATITUDE, LDA, nos termos informados.

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS E DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, PROC.º 2164/20 - PL - UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO POR PARFIRMO - PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS E IMOBILIÁRIAS, S.A.

EDOC/2021/59320

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 260, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 30.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por maioria, 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar o pedido de redução em 50% do pagamento da taxa de emissão de alvará de licença de obras e da taxa municipal de urbanização e indeferir o pedido de isenção/redução de caução, Proc.º 2164/20 - PL, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, solicitado por PARFIRMO - Participações Financeiras e Imobiliárias, S.A., nos termos informados.

PEDIDO DE REDUÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, NO VALOR DE €26.825,54 (VINTE E SEIS MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO EUROS E CINQUENTA E QUATRO CÊNTIMOS), DA TAXA DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO, NO VALOR DE €5.851,10 (CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E UM EUROS E DEZ CÊNTIMOS) E DA TAXA DE EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS, NO VALOR DE €290,00 (DUZENTOS E NOVENTA EUROS), PROC.º 2775/20 - PL - UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO POR TRANSVERSAL TRADIÇÃO, S.A.

EDOC/2021/59335

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 261, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 30.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 votos contra do PPD/PSD, aprovar o pedido de redução em 50% do pagamento da taxa municipal de urbanização, no valor de €26 825,54 (vinte e seis mil oitocentos e vinte e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos) e da taxa de licença de construção, no valor de €5 851,10 (cinco mil oitocentos e cinquenta e um euros e dez cêntimos) e indeferir o pedido de redução da taxa de emissão do alvará de licença de obras, Proc.º 2775/20 - PL, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, solicitado por TRANSVERSAL TRADIÇÃO, S.A., nos termos informados.

Saiu da reunião o Senhor Vereador, Arq. José

Valentim Pinto Miranda

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO QUE ATESTE QUE O IMÓVEL COM ANTERIOR DESIGNAÇÃO “QUINTA DA BOEIRA” SE ENCONTRA INDIVIDUALMENTE CLASSIFICADO DE INTERESSE CONCELHIO, ENQUANTO PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO DE INTERESSE CONCELHIO, PROC.º 4374/21 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO POR OPORTO BOEIRA GARDEN HOTEL, LDA

EDOC/2021/55667

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 262, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 20.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, confirmar que o imóvel “Quinta da Boeira” (descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o nº 4422/1990728, inscrito na matriz sob o artigo nº 10699, o qual teve origem no artigo 9669), se encontra individualmente classificado de interesse concelhio, enquanto património arquitetónico de interesse concelhio, para efeitos de emissão de certidão, nos termos informados.

Entrou na reunião o Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda

PEDIDO DE CERTIDÃO URBANÍSTICA PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI, IMT E IRS PROC.º 1683/21 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO POR GAVETA DECIMAL, LDA

EDOC/2021/54757

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 263, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 16.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1- Reconhecer que, em virtude da conclusão das obras efetuadas no âmbito do Processo nº 1686/99 e da apresentação do certificado energético nº SCE240096728 a 240100815 (emitidos após a conclusão das obras), que o imóvel sito na Rua do Agro de Moinhos, nº 140, 168 e 214, da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, descrito na 2ª Conservatória do

Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o nº 1598 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob os nºs 1001 e 10275, foi objeto de uma intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos das alíneas a) e b), do nº 2, do artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) e de dedução à coleta em sede de IRS, nos termos da alínea a), do nº 4 e dos nºs 5 e 7 do artigo 71º do mesmo Estatuto;

2- Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta anexa à Informação nº 11667/21,4 de 2021.07.02;

3- Comunicar o reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício ou fração;

4- Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.

PEDIDO DE CERTIDÃO URBANÍSTICA PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI, IMT E IRS PROC.º 3072/19 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR URBANFROG LDA
EDOC/2021/58216

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 264, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1- Reconhecer que, em virtude da conclusão das obras efetuadas nos termos do Processo de Licenciamento nº 1726/18, com licença de autorização de utilização com o nº 272/21, emitida em 21/06/2021, para o fim habitacional, respeitante às 7 frações de A a G daí resultantes e da vistoria urbanística realizada no âmbito da qual o imóvel obteve o nível de conservação “excelente” e da apresentação dos certificados energéticos respeitantes a cada uma das 7 frações daí resultantes, identificadas de A a G, emitidos em 07/05/2021 e apresentados junto do processo, que o edifício sito na Rua Luís de Camões, nº 405, da União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, sob o nº 4416/20100714 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o nº 7098, da 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos e para os

efeitos das alíneas a) a c), do nº 2, do artigo 45º e, ainda, de dedução à coleta em sede de IRS, respetivamente do nº 4, alínea a) e do nº 7, alínea a), todos do Estatuto dos Benefícios Fiscais;

2- Aprovar a emissão de certidões, nos termos das minutas anexas à Informação nº 10864/21,2 de 2021.07.16;

3- Comunicar o reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício ou fração;

4- Enviar ao requerente as certidões urbanísticas peticionadas.

PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO POR SARA FILIPA GOMES RESENDE - PROC.º 5031/21 - CERT - FREGUESIA DE ARCOZELO
EDOC/2021/58672

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 265, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 29.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a emissão de certidão onde conste parecer favorável à constituição do regime de compropriedade sobre os prédios identificados nos termos da minuta anexa à Informação nº 16773/21,1 de 22/07/2021.

DIREITO DE PREFERÊNCIA DO IMÓVEL SITO NA RUA VITERBO CAMPOS, Nº 252, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, PROC.º 4471/21 - CERT - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR JOSÉ CARVALHO SANTOS UNIPES-
SOAL, LDA

EDOC/2021/59331

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 266, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 30.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a emissão de declaração de renúncia ao direito de preferência, não obstante outro entendimento, do imóvel sito na Rua Viterbo de Campos, nº 252, da União de Freguesias de

Santa Marinha/S. Pedro da Afurada, face à sua localização em face à localização na Estratégia de Reabilitação da Operação de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana “Centro Histórico” (Aviso nº 3469/2017), nos termos informados.

DIREITO DE PREFERÊNCIA DO IMÓVEL SITO NA RUA DA FERVENÇA, Nº 128, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, PROC.º 4947/21 - CERT - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR HABISONHO - PROMOÇÃO E GESTÃO DE
IMÓVEIS, LDA

EDOC/2021/59328

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 267, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 29.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a emissão de declaração de renúncia ao direito de preferência, não obstante outro entendimento, do imóvel sito na Rua da Fervença, nº 128, da União de Freguesias de Santa Marinha/S. Pedro da Afurada, face à sua localização em face à localização na Estratégia de Reabilitação da Operação de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana “Centro Histórico” (Aviso nº 3469/2017), nos termos informados.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DO EQUIPAMENTO A INSTALAR PELA REQUERENTE, PROC.º 4506/21 - CERT - UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES, SOLICITADO POR ASE - ASSOCIAÇÃO SALUTEM ET EQUUS

EDOC/2021/55673

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 268, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 20.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, reconhecer o interesse público municipal do equipamento a instalar pela requerente, nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 23º, nº 3, alínea a) do Regulamento do Plano Diretor Mu-

nicipal, uma vez que a atividade a desenvolver pela requerente, reúne os necessários requisitos para o efeito, nos termos informados.

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA EXTENSÃO DA LINHA AMARELA DESDE SANTO OVÍDIO A VILA D'ESTE INCLUINDO O PARQUE DE MATERIAL E OFICINA, NO VALOR DE €7.843,00 (SETE MIL, OTOCENTOS E QUARENTA E TRÊS EUROS)

EDOC/2021/54457

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 269, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 28.07.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, reconhecer o interesse público da empreitada e converter a respetiva taxa municipal, em prestações acessórias de capital da Metro do Porto, S.A. nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE, NO MONTANTE DE €65,05 (SESSENTA E CINCO EUROS E CINCO CÊNTIMOS) PROC.º 198/06 - VILA NOVA DE GAIA, SOLICITADO POR ASSOC. PRÓ-INFÂNCIA DE PEDROSO

EDOC/2021/63757

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 270, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 18.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de publicidade, no montante de €65,05 (sessenta e cinco euros e cinco cêntimos), Proc.º 198/06, Vila Nova de Gaia, solicitado pela Associação Pró-Infância de Pedroso, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE, NO MONTANTE DE €32,52 (TRINTA E DOIS EUROS E CINQUENTA E DOIS CÊNTIMOS) PROC.º 152/06 - FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO, SOLICITADO PELO CENTRO DE DIA E J.I. SALVADOR CAETANO E ANA CAETANO

EDOC/2021/63731

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº

271, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 18.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de publicidade, no montante de €32,52 (trinta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos), Proc.º 152/06, freguesia de Vilar de Andorinho, solicitado pelo Centro de Dia e J.I. Salvador Caetano e Ana Caetano, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE, NO MONTANTE DE €65,05 (SESSENTA E CINCO EUROS E CINCO CÊNTIMOS) PROC.º 149/19 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO, SOLICITADO POR ASSOC. PRÓ-INFÂNCIA DE PEDROSO

EDOC/2021/63719

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 272, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 18.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de publicidade, no montante de €65,05 (sessenta e cinco euros e cinco cêntimos), Proc.º 149/19, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, solicitado pela Associação Pró-Infância de Pedroso, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO/DEVOLUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE DEVIDA PELA COLOCAÇÃO DE “RECLAMO DE DUPLA FACE COM A DESCRIÇÃO “CAFÉ BOSSA NOVA - BOONDI”, OCUPANDO ÁREA 2,00 M2 DE ÁREA TOTAL, NO MONTANTE DE €30,00 (TRINTA EUROS), CORRESPONDENTE AO ANO DE 2020, PROC.º 5020/93 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO POR MÁRIO DOS ANJOS ALVES ROMANO

EDOC/2021/63741

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 273, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 18.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, aprovar a devolução do valor de taxa correspondente a 9 meses, mediante emissão de nota

de crédito para o ano de 2021, Proc.º 5020/93, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, solicitado por Mário dos Anjos Alves Romano, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO E DA TAXA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, NO MONTANTE GLOBAL DE €1.200,00 (MIL E DUZENTOS EUROS) PROC.º 11/20 - PL - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR JOSÉ NEVES CONSTRUÇÕES, S.A.
EDOC/2021/63447

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 274, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 18.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, indeferir e extinguir o pedido de isenção/redução do pagamento da “taxa de licença de autorização de utilização”, por extemporaneidade e consequente impossibilidade de decisão, nos termos do disposto no artigo 95º, nº 1 e 2 do Código do Procedimento Administrativo e deferir em 50% o pedido de isenção de pagamento da taxa devida pelo licenciamento da ocupação de espaço público, no montante global de €1 200,00 (mil duzentos euros), Proc.º. 11/20 - PL, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, solicitado por José Neves Construções, SA, nos termos informados.

PEDIDO DE REDUÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, NO VALOR DE €225,83 (DUZENTOS E VINTE E CINCO EUROS E OITENTA E TRÊS CÊNTIMOS), DA TAXA DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO, NO VALOR DE €1.854,80 (MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO EUROS E OITENTA CÊNTIMOS) E DA TAXA DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS, NO VALOR DE €290,00 (DUZENTOS E NOVENTA EUROS), PROC.º 2020/19 - PL - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR IVAN HERTZ
EDOC/2021/63052

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº

275, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 17.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções PPD/PSD, aprovar o pedido de redução em 50% da taxa municipal de urbanização, no valor de €225,83 (duzentos e vinte e cinco euros e oitenta e três cêntimos) e da taxa de licença de construção, no valor de €1 854,80 (mil oitocentos e cinquenta e quatro euros e oitenta cêntimos) e indeferir o pedido de redução da taxa de emissão de alvará de licença de obras, Proc.º 2020/19 - PL, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, solicitado por IVAN HERTZ, nos termos informados.

PEDIDO DE REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA REFERENTE AO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, PELO PRAZO DE (DOIS MESES), NO MONTANTE DE €100,00 (CEM EUROS), PROC.º 3666/19 - CP - FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO, SOLICITADO POR URBAN INFANTE - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, UNIPessoal, LIMITADA
EDOC/2021/63050

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 276, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 17.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar o pedido de redução em 50% do valor da taxa referente ao pedido de prorrogação do prazo da licença de ocupação de espaço público, pelo prazo de 2 (dois) meses, calculada no montante de €100,00 (cem euros), Proc.º. 3666/19 - CP, Oliveira do Douro, solicitado por URBAN INFANTE - Sociedade Imobiliária, Unipessoal, Limitada, nos termos informados.

PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO POR FRANCISCO MANUEL DA COSTA COELHO DOS SANTOS - PROC.º 5457/21 - CERT - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA
EDOC/2021/64334

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº

277, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 23.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a emissão de certidão onde conste parecer favorável à constituição do regime de compropriedade sobre os prédios identificados nos termos da minuta anexa à informação nº 18283/21,1 de 10/08/2021.

PEDIDO DE CERTIDÃO URBANÍSTICA PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT, PROC.º 1731/18 - CERT - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR MTC - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA
EDOC/2021/64194

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 278, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 23.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1- Reconhecer que, em virtude da conclusão das obras efetuadas no âmbito do Processo nº 2559/17 e da apresentação do certificado energético nº SCE227969944, válido até 24/06/2030, que a fração “T”, sita na Rua do Choupelo nº 749, destinada a habitação do tipo T3, sita no piso 4, com entrada pelo nº 50 da Rua da Cabaça, da freguesia de Vila Nova de Gaia - Santa Marinha, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o nº 5371/20110609-T e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o nº 7297-T da União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, adquirida pela requerente à anterior proprietária MTC - Investimentos Imobiliários Ld.ª, titular do processo registado com o nº 2559/17-CP que contempla a comunicação prévia de obras de edificação de edifício destinado a habitação multifamiliar, aprovado com o Alvará nº 02/08 de 11/01 (1º aditamento), no âmbito da qual foi realizada uma intervenção de reabilitação urbana, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos das alíneas a) e c) do nº 2, do artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais ;

2- Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta anexa à Informação nº 11667/21,4 de

2021.07.02;

3- Comunicar o reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício ou fração;

4- Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.

EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE AUTOCARAVANAS E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE APOIO NO PARQUE BIOLÓGICO, VILA NOVA DE GAIA - SUBMISSÃO DOS ENCARGOS FINANCEIROS PARA O ANO 2022
EDOC/2021/36443

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 279, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 25.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, submeter os encargos financeiros para o ano de 2022, no valor de 296 800,00€ (com IVA incluído), a autorização da Assembleia Municipal, em cumprimento do artigo 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, nos termos informados.

GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO, EM RELATÓRIO E CONTAS 2020 - GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO, EM
EDOC/2021/63295

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 280, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 13.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar o relatório e contas 2020 - Gaiurb Urbanismo e Habitação, EM, nos termos apresentados.

DIVERSOS

PEDIDO DE ISENÇÃO OU REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, PELA APRECIÇÃO DO PROCESSO E PELO CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO, NO VALOR DE €2335,00 (DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO EUROS), SOLICITADO POR FERROVIAL / ALBERTO COUTO ALVES - LINHA AMARELA, ACE
EDOC/2021/64823

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 281, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 25.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, deferir o pedido de isenção do pagamento da taxa pela ocupação da via pública, pela apreciação do processo e pelo condicionamento de trânsito, no valor de €2 335,00 (dois mil trezentos e trinta e cinco euros), solicitado por FERROVIAL / ALBERTO COUTO ALVES - LINHA AMARELA, ACE, nos termos informados.

LOCAÇÃO OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA ATIVIDADE DE CÓPIA, IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E FAXE INCLUINDO SOFTWARE PARA OS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA - ADJUDICAÇÃO À CANON PORTUGAL, SA E APROVAÇÃO DA MINUTA

EDOC/2021/36014

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 282, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “Adjudique-se. Aprovo a minuta. À Câmara, para ratificação. 23.08.2021.”

Deliberação: Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 23.08.2021 que aprovou, nos termos informados, o seguinte:

a) a adjudicação da presente Locação Operacional de Equipamentos e Serviços no âmbito da atividade de cópia, impressão, digitalização e faxe incluindo software para os edifícios municipais e escolas do Município de Vila Nova de Gaia à proposta reportada pela empresa “Canon Portugal, S.A.”, pelo valor máximo global de Euros 1.010.501,80€ + IVA ou pelo decurso do prazo contratual fixado (60 meses);

b) a minuta do contrato;

c) a autorização para notificação do concorrente para prestação de caução no valor de 50.525,09€, correspondente a 5% do preço contratual máximo aquando da notificação também para apresentação dos documentos de habilitação,

PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO

POR MÁRIO RUI GONÇALVES - PROCº 5622/21 - CERT - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2021/65919

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 283, apenas no original.

Deliberação: Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a emissão de certidão onde conste parecer favorável à constituição do regime de compropriedade sobre os prédios identificados nos termos da minuta anexa à informação nº 18918/21,1 de 17/08/2021.

Foi presente o RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA que se anexa no final por fotocópia sob o nº 284, apenas no original.

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. Nada mais havendo a tratar, quando eram 16 horas e 31 minutos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 34.º do CPA, e no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2019.01.21.

E eu, Manuela Fernanda da Rocha Garrido, Diretora Municipal de Administração e Finanças e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Vice-Presidente da Câmara, (Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo)

B. DESPACHOS E ORDENS DE SERVIÇO

B.1. DESPACHOS

DESPACHO N.º 2021/DME/44

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, durante a minha ausência por motivo de férias, no período compreendido entre 2 a 15 de agosto de 2021, delego transitoriamente as minhas competências próprias e subdelegadas, na Senhora Eng.ª Sandra Maria Sousa Magalhães, Técnico Superior.

Paços do Concelho de Vila Nova de Gaia, 29 de julho de 2021

A Dirigente, (Rosa Maria Perira Dias)

DESPACHO N.º 45/2021

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, durante a minha ausência, no período de 11 de agosto a 13 de agosto, delego transitoriamente as minhas competências próprias e subdelegadas, no Senhor Eng.º Jorge Manuel Dias de Sousa Pereira, Técnico Superior.

Paços do Concelho de Vila Nova de Gaia, 09 de agosto de 2021

A Dirigente, (Susana Paulino)

DESPACHO N.º 46/2021

Por necessidade de assegurar o normal funcionamento dos serviços na Divisão de Iluminação Pública, Inovação e Smart City durante a minha ausência por motivo de férias, no período de 16 de agosto de 2021 a 3 de setembro de 2021, nos termos do disposto no artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, delego as minhas competências próprias e subdelegadas no Sr. Eng. Joaquim Fernandes Ribeiro, técnico superior desta Divisão.

Paços do Concelho de Vila Nova de Gaia, 9 de agosto de 2021

O Dirigente (Sub)Delegação de Competências n.º 67/DMIEP/2020 de 9 de novembro de 2020, (António Mota)

DESPACHO N.º 47/DCP-FR/2021

Considerando:

A. A Subdelegação de Competências que me

foram conferidas pela Senhora Diretora de Departamento de Contratação, Dra. Gabriela Maia, pelo Despacho n.º 10/DC-GM/2019, de 16/2018, de 21 de janeiro.

B. De acordo com o estabelecido no supracitado despacho de delegação de competências, foi-me expressamente concedida a faculdade de subdelegação.

C. Me encontrarei ausente no período compreendido entre 16 de agosto e 03 de setembro de 2021.

D. O período de ausência e inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado.

E. A necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções e competências atribuídas à Divisão de Contratos e Protocolos.

Designo, nos termos do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, para me substituir no período compreendido entre os dias 16 de agosto e 3 de setembro de 2021, a técnica superior, Dra. Mariana Ferreira.

Paços do Concelho de Vila Nova de Gaia, 09 de agosto de 2021

A Chefe de Divisão de Contratos e Protocolos (Fernanda Ribeiro)

DESPACHO N.º 48/DAEE/2021

Considerando:

- Que me encontrarei ausente no período compreendido entre 16 de agosto e 03 de setembro;
- A necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções e competências atribuídas a Divisão de Apoio as Empresas e ao Emprego

Designo para me substituir, durante aquele período, a Dra. Maria de Fatima Loureiro Colaço, nos termos do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Vila Nova de Gaia, 12 de agosto de 2021

A Chefe de Divisão de Apoio às Empresas e ao Emprego (Maria José Necho)

DESPACHO N.º 49/DMUA/2021

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 42º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, durante o meu período de férias, compreendido entre os dias 16 de agosto e 3 de setembro, delego transitoriamente as minhas competências próprias e subdelegadas na senhora arquiteta Claudia Montenegro.

Vila Nova de Gaia, 09 de agosto de 2021

A Diretora Municipal de Urbanismo e Ambiente,
(Luísa Aparício)

DESPACHO N.º 50/2021

Por necessidade de assegurar o normal funcionamento dos serviços na Equipa Multidisciplinar de Estudos e Projetos Especiais durante a minha ausência por motivo de férias, no período de 16 de agosto 2021 a 31 agosto de 2021, nos termos do disposto no artigo 42º do Código Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei, no 4/2015, de 7 de janeiro, delego as minhas competências próprias e subdelegadas no Arquiteto Octávio Augusto Coelho Alves, Técnico Superior desta Equipa.

Paços do concelho de Vila Nova de Gaia, 13 de agosto de 2021

O Dirigente (sub)Delegação de competências n.º 20/PCM/2017 de 23 de junho, (Maria Teresa Braga Barbosa)

DESPACHO N.º 51/DDCJ/2021

Por necessidade de assegurar o normal funcionamento dos serviços no Departamento de Desporto, Cultura e Juventude, durante a minha ausência por motivo de férias, no período de 16 de agosto a 6 de setembro. e nos termos do disposto no artigo 42º do Código Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/15, de 7 de janeiro, delego as minhas as competências próprias e subdelegadas a:

- a) Prof.ª Esmeralda Barbosa, técnica superior, a área da gestão de equipamentos desportivos, exceto piscinas;
- b) Prof.ª Tatiana Costa, técnica superior, a gestão das piscinas municipais;
- c) Dr. Nuno Pedrinho, técnico superior, a gestão de eventos;
- d) Dr. Eurico Moreno, Chefe de Divisão do Turismo, a área do Turismo;
- e) Dra. Silvina Batista, técnica superior, a área

da Juventude;

f) Dra. Luisa Rosário, técnica superior, o expediente geral da área da Cultura.

Município de Vila Nova de Gaia, 13 de agosto de 2021

O Diretor do Departamento de Desporto, Cultura e Juventude, Mário Armando Martins Duarte

DESPACHO N.º 52/DCCEM/2021

Tendo em vista acautelar o normal funcionamento dos serviços durante as minhas férias de 16 de agosto a 8 de setembro, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, durante a minha ausência, delego transitoriamente as minhas competências próprias e subdelegadas no:

Sr. Eng.º Pedro Miguel M. D. Ribeiro, Técnico Superior desta Divisão no período compreendido entre os dias 14 de agosto e 27 de agosto;

- Sr. Eng.º António Sérgio Vale Nova, Técnico Superior desta Divisão no período compreendido entre os dias 30 de agosto e 8 de setembro. Paços do Concelho de Vila Nova de Gaia, 16 de agosto de 2021

O Dirigente, Rui André Ferreira Ramos

DESPACHO N.º 53/Divisão de Turismo/2021

Por necessidade de assegurar o normal funcionamento dos serviços da Divisão Municipal de Turismo, durante as minhas férias, de 23 de agosto a 03 de setembro, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 42º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, delego transitoriamente as minhas competências próprias e subdelegadas na Dra. Luísa Gomes, técnica superior desta Divisão.

Paços do concelho de Vila Nova de Gaia, 20 de agosto de 2021

O Dirigente, (Eurico M. Moreno)

DESPACHO N.º 54/DGEF/2021

Tendo em vista acautelar o normal funcionamento dos serviços durante as minhas férias, no período entre 23 de agosto e 3 de setembro, nos termos do disposto no artigo 42º da Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, delego transitoriamente as minhas competências

próprias e subdelegadas no Senhor Eng.º Jorge Conde, Técnico Superior desta Divisão.

Paços do Concelho de Vila Nova de Gaia, 20 de agosto de 2021

(Isabel Carvalho)

DESPACHO N.º 55/DMEP/2021

Tendo em vista acautelar o normal funcionamento dos serviços durante as minhas férias, no período de 25 a 31 de agosto de 2021, nos termos do disposto no artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, delego transitoriamente as minhas competências próprias e subdelegadas, no Senhor Eng.º Pedro Miguel Rodrigues Henriques Marques, número de ordem 2533.

Vila Nova de Gaia, 24 de agosto de 2021

A Dirigente, Helga Nair Cardoso Lima Pinto

B.2. ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25/2021

Por necessidade de afetação de recursos humanos na Divisão de Manutenção de Equipamentos, decorrido o período experimental acordado entre as partes, determino que o trabalhador Júlio Manuel de Oliveira Pinheiro, técnico superior, com o n.º de ordem 3273, passe a exercer funções na referida Divisão, com efeitos a 01 de abril de 2021, deixando a Divisão de Saúde e Segurança no Trabalho.

Paços do Concelho de Vila Nova de Gaia, 19 de julho de 2021.

O Vereador, Manuel António Correia Monteiro

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26/2021

Por necessidade de afetação de recursos humanos no Gabinete de Notariado, decorrido o período experimental acordado entre as partes, determino que a trabalhadora Carla Isabel das Neves Cunha, técnica superior, com o n.º de ordem 2410, passe a exercer funções no referido Gabinete, com efeitos a 01 de junho de 2021, deixando a Divisão de Gestão de Pessoal.

Paços do Concelho de Vila Nova de Gaia, 10 de agosto de 2021.

O Vice-Presidente, no uso das competências delegadas e subdelegadas pelo Despacho n.º 50/PCM/2019, de 14 de novembro (Eng.º Patrocínio Azevedo)

C. AVISOS E EDITAIS

C.1. EDITAIS

EDT-CMVNG/2021/470

(Proc. 603/SAL/2020)

TELMO FILIPE QUELHAS MOREIRA, Diretor Municipal de Polícia Municipal e Segurança Pública, no uso das competências subdelegadas pelo Exmo. Senhor Vereador Dr. Manuel Monteiro, por Despacho n.º 22/VMM/2020 de 14 de Fevereiro:

FAZ SABER, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 112.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, através da afixação do presente Edital, de que, por despacho do Senhor Vereador do Pelouro da Fiscalização Municipal, de 3 de março de 2021, foi proferida, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 149.º e ss. do DL n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo DL n.º 61/96, de 31/01, aplicável por força do disposto no art.º 6.º, do DL n.º 4/2015, de 07/01, decisão de tomada de posse administrativa do imóvel, sito na AVENIDA DOS LAGOS, JUNTO AO Nº. 347 - GULPILHARES E VALADARES, deste concelho, com efeitos a partir do próximo dia 17 de agosto de 2021, pelas 9:00 horas, e pelo período estritamente necessário ao cumprimento da execução coerciva da ordem de limpeza/corte da vegetação espontânea excessiva presente no referido terreno e posterior remoção ou eliminação de todos os sobrantes vegetais a produzir ou existentes, bem como de outros tipos de resíduos aí presentes, em violação do disposto no art.º 50º n.º 1, do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública, proferida em 4/09/2020, por despacho Exmo. Senhor Vereador do Pelouro da Fiscalização Municipal, com competência subdelegada pelo despacho n.º 21/PCM/2020, de 13 de fevereiro, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.

Com efeito, por despacho de 4/09/2020, do Exmo. Senhor Vereador do Pelouro da Fiscalização Municipal e Vistorias Administrativas, veio a ser ordenado aos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidade que a qualquer título detivesse(m) o terreno, que procedesse(m), no prazo de 15 dias úteis, à limpeza/corte da grande densidade de vegetação, existente no terre-

no, sito na AVENIDA DOS LAGOS, JUNTO AO N.º 347 - GULPILHARES E VALADARES, deste concelho, em virtude do seu estado violar o disposto no art.º 50º n.º 1, do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Publica.

Ora, a ordem proferida veio a ser-lhes devidamente notificada, por via de editais afixados, nos locais de estilo, respetivamente, em 1/10/2020 e 2/10/2020.

Não obstante, veio a verificar-se, esgotado o prazo fixado para o efeito e de acordo com informação prestada, por último, pelos serviços de fiscalização, na sequência de deslocação efetuada ao local, em 22/02/2021, que a ordem proferida não veio a ser cumprida, o que legitima, ora, o recurso à execução coerciva da ordem proferida.

Mais se adverte, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 157.º, do DL n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo DL n.º 61/96, de 31/01, de que as quantias, relativas às despesas realizadas no âmbito da execução coerciva, incluindo quaisquer indemnizações ou sanções pecuniárias, que a Administração tenha de suportar para o efeito, serão de conta dos infratores.

Para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.

Diretor do Departamento de Polícia Municipal, Telmo Filipe Quelhas Moreira.

Data de Publicitação: 02/08/2021

EDT-CMVNG/2021/471

(Proc. 438/SAL/2020)

TELMO FILIPE QUELHAS MOREIRA, Diretor Municipal de Polícia Municipal e Segurança Pública, no uso das competências subdelegadas pelo Exmo. Senhor Vereador Dr. Manuel Monteiro, por Despacho n.º 22/VMM/2020 de 14 de Fevereiro:

FAZ SABER, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 112.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, através da afixação do presente Edital, de que, por despacho do Senhor Vereador do Pelouro da Fiscalização Municipal, de 3 de março de 2021, foi proferida, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 149.º e ss. do DL n.º 442/91, de 15 de

novembro, alterado pelo DL n.º 61/96, de 31/01, aplicável por força do disposto no art.º 6.º, do DL n.º 4/2015, de 07/01, decisão de tomada de posse administrativa do imóvel, sito na TRAVESSA DA PÓVOA DE CIMA, LADO ESQUERDO DO N.º 417 - GRIJÓ E SERMONDE, deste concelho, com efeitos a partir do próximo dia 12 de agosto de 2021, pelas 9:00 horas, e pelo período estritamente necessário ao cumprimento da execução coerciva da ordem de limpeza/corte da vegetação espontânea excessiva presente no referido terreno e posterior remoção ou eliminação de todos os sobrantes vegetais a produzir ou existentes, bem como de outros tipos de resíduos aí presentes, em violação do disposto no art.º 50º n.º 1, do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Publica, proferida em 30/06/2020, por despacho Exmo. Senhor Vereador do Pelouro da Fiscalização Municipal, com competência subdelegada pelo despacho n.º 21/PCM/2020, de 13 de fevereiro, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.

Com efeito, por despacho de 30/06/2020, do Exmo. Senhor Vereador do Pelouro da Fiscalização Municipal e Vistorias Administrativas, veio a ser ordenado aos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidade que a qualquer título detivesse(m) o terreno, que procedesse(m), no prazo de 15 dias úteis, à limpeza/corte da grande densidade de vegetação, existente no terreno, sito na TRAVESSA DA PÓVOA DE CIMA, LADO ESQUERDO DO N.º 417 - GRIJÓ E SERMONDE, deste concelho, em virtude do seu estado violar o disposto no art.º 50º n.º 1, do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Publica.

Ora, a ordem proferida veio a ser-lhes devidamente notificada, por via de editais afixados, nos locais de estilo, respetivamente, em 21/09/2020 e 29/09/2020.

Não obstante, veio a verificar-se, esgotado o prazo fixado para o efeito e de acordo com informação prestada, por último, pelos serviços de fiscalização, na sequência de deslocação efetuada ao local, em 22/02/2021, que a ordem proferida não veio a ser cumprida, o que legitima, ora, o recurso à execução coerciva da ordem proferida.

Mais se adverte, nos termos do disposto no n.º

2, do art.º 157.º, do DL n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo DL n.º 61/96, de 31/01, de que as quantias, relativas às despesas realizadas no âmbito da execução coerciva, incluindo quaisquer indemnizações ou sanções pecuniárias, que a Administração tenha de suportar para o efeito, serão de conta dos infratores.

Para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.

Diretor do Departamento de Polícia Municipal,
Telmo Filipe Quelhas Moreira.

Data de Publicitação: 02/08/2021

EDT-CMVNG/2021/472

(Proc. 121/DMPMSP/VA/2020)

TELMO FILIPE QUELHAS MOREIRA, Diretor Municipal de Polícia Municipal e Segurança Pública, no uso das competências subdelegadas pelo Exmo. Senhor Vereador Dr. Manuel Monteiro, por Despacho n.º 22/VMM/2020 de 14 de Fevereiro:

Faz saber, que fica nos termos do art.º 166º do Código da Estrada, por este meio notificado JOÃO DA GRAÇA PRATES, com última morada conhecida na Rua da Canastra, 6 - Lagoinha, na qualidade de proprietário conforme consta na Conservatória do Registo de Automóveis, de que a Polícia Municipal de Vila Nova de Gaia removeu no dia 02/11/2020, ao abrigo do art.º 164º do Código da Estrada, da Rua Marechal Gomes da Costa, freguesia de S. Félix da Marinha, para o Estaleiro Municipal, sito na Rua do Passadouro, Freguesia da Madalena, o veículo Ligeiro de Passageiros, marca Opel, modelo Corsa, matrícula XP-09-19, por se encontrar estacionado em infração ao art.º 163º do Código da Estrada

Dispõe o notificado do prazo de 30 dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente Edital, para a reclamação do referido veículo, sob pena do mesmo ser considerado abandonado e adquirido pela Autarquia, conforme o previsto no n.º 4 do art.º 165.º do Código da Estrada, com as consequências daí resultantes

E para constar se faz o presente Edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho

N/ Ref.º: SAI-PMVNG/2021/2375

Vila Nova de Gaia, 30-07-2021

Diretor do Departamento de Polícia Municipal,
Telmo Filipe Quelhas Moreira.

Data de Publicitação: 02/08/2021

EDT-CMVNG/2021/473

(Proc. 760/SAL/2016)

TELMO FILIPE QUELHAS MOREIRA, Diretor Municipal de Polícia Municipal e Segurança Pública, no uso das competências subdelegadas pelo Exmo. Senhor Vereador Dr. Manuel Monteiro, por Despacho n.º 22/VMM/2020 de 14 de Fevereiro:

FAZ SABER, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 112.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, através da afixação do presente Edital, de que, por despacho do Senhor Vereador do Pelouro da Fiscalização Municipal, de 9 de dezembro de 2019, foi proferida, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 149.º e ss. do DL n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo DL n.º 61/96, de 31/01, aplicável por força do disposto no art.º 6.º, do DL n.º 4/2015, de 07/01, decisão de tomada de posse administrativa do imóvel, sito na TRAVESSA DOS BICHEIROS, traseiras do N.º 176, da freguesia de GULPILHARES E VALADARES, deste concelho, com efeitos a partir do próximo dia 9 de agosto de 2021, pelas 9:00 horas, e pelo período estritamente necessário ao cumprimento da execução coerciva da ordem de limpeza/corte da vegetação espontânea excessiva presente no referido terreno e posterior remoção ou eliminação de todos os sobrantes vegetais a produzir ou existentes, bem como de outros tipos de resíduos aí presentes, em violação do disposto no n.º 1 do art.º 50 do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública, proferida, em 14/06/2018, por despacho do Exmo. Senhor Vereador do Pelouro da Fiscalização Municipal, com competência subdelegada pelo despacho n.º. 47/PCM/2017, de 27 de outubro.

Com efeito, por despacho do Exmo. Senhor Vereador do Pelouro da Fiscalização Municipal e Vistorias Administrativas, veio a ser ordenado aos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidade que a qualquer título detivesse(m) o terreno, que procedesse(m), no prazo de 15 dias úteis, à limpeza/corte da grande densidade

de vegetação, existente no terreno, sito na TRAVESSA DOS BICHEIROS, traseiras do N.º 176, da freguesia de GULPILHARES E VALADARES, deste concelho, em virtude do seu estado violar o disposto nos artigos 33.º e 49.º, alínea b), ambos do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Pública de Vila Nova de Gaia, atualmente correspondente ao n.º 1 do art.º 50 do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública

Ora, a ordem proferida veio a ser-lhes devidamente notificada, por via de editais afixados, nos locais de estilo, respetivamente, em 10/07/2019 e 11/07/2019.

Não obstante, veio a verificar-se, esgotado o prazo fixado para o efeito e de acordo com informação prestada, por último, pelos serviços de fiscalização, na sequência de deslocação efetuada ao local, em 23/10/2019, que a ordem proferida não veio a ser cumprida, o que legitima, ora, o recurso à execução coerciva da ordem proferida.

Mais se adverte, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 157.º, do DL n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo DL n.º 61/96, de 31/01, de que as quantias, relativas às despesas realizadas no âmbito da execução coerciva, incluindo quaisquer indemnizações ou sanções pecuniárias, que a Administração tenha de suportar para o efeito, serão de conta dos infratores.

Para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.

Diretor do Departamento de Polícia Municipal,
Telmo Filipe Quelhas Moreira.

Data de Publicitação: 04/08/2021

EDT-CMVNG/2021/474

(Proc. 1000/SAL/2018)

TELMO FILIPE QUELHAS MOREIRA, Diretor Municipal de Polícia Municipal e Segurança Pública, no uso das competências subdelegadas pelo Exmo. Senhor Vereador Dr. Manuel Monteiro, por Despacho n.º 22/VMM/2020 de 14 de Fevereiro:

FAZ SABER, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 112.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, através da afixação do presente Edital, de que, por des-

pacho do Senhor Vereador do Pelouro da Fiscalização Municipal, de 12 de outubro de 2020, foi proferida, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 149.º e ss. do DL n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo DL n.º 61/96, de 31/01, aplicável por força do disposto no art.º 6.º, do DL n.º 4/2015, de 07/01, decisão de tomada de posse administrativa do imóvel, sito na RUA DE PADUA CORREIA, TRASEIRAS DO N.º354, da freguesia de MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, deste concelho, com efeitos a partir do próximo dia 10 de agosto de 2021, pelas 8:00 horas, e pelo período estritamente necessário ao cumprimento da execução coerciva da ordem de limpeza/corte da vegetação espontânea excessiva presente no referido terreno e posterior remoção ou eliminação de todos os sobrantes vegetais a produzir ou existentes, bem como de outros tipos de resíduos aí presentes, em violação do disposto no n.º 1 do art.º 50 do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública, proferida, em 18/07/2019, por despacho do Exmo. Senhor Vereador do Pelouro da Fiscalização Municipal, com competência subdelegada pelo despacho n.º. 47/PCM/2017, de 27 de outubro.

Com efeito, por despacho do Exmo. Senhor Vereador do Pelouro da Fiscalização Municipal e Vistorias Administrativas, veio a ser ordenado aos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidade que a qualquer título detivesse(m) o terreno, que procedesse(m), no prazo de 15 dias úteis, à limpeza/corte da grande densidade de vegetação, existente no terreno, sito na RUA DE PADUA CORREIA, TRASEIRAS DO N.º354, da freguesia de MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, deste concelho, em virtude do seu estado violar o disposto no n.º 1 do art.º 50 do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública

Ora, a ordem proferida veio a ser-lhes devidamente notificada, por via de editais afixados, nos locais de estilo, respetivamente, em 5/09/2019 e 13/09/2019.

Não obstante, veio a verificar-se, esgotado o prazo fixado para o efeito e de acordo com informação prestada, por último, pelos serviços de fiscalização, na sequência de deslocação efetuada ao local, em 24/09/2020, que a ordem proferida não veio a ser cumprida, o que

legítima, ora, o recurso à execução coerciva da ordem proferida.

Mais se adverte, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 157.º, do DL n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo DL n.º 61/96, de 31/01, de que as quantias, relativas às despesas realizadas no âmbito da execução coerciva, incluindo quaisquer indemnizações ou sanções pecuniárias, que a Administração tenha de suportar para o efeito, serão de conta dos infratores.

Para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.

Diretor do Departamento de Polícia Municipal,
Telmo Filipe Quelhas Moreira.

Data de Publicitação: 04/08/2021

EDT-CMVNG/2021/475

(Proc. 1227/SAL/2019)

TELMO FILIPE QUELHAS MOREIRA, Diretor Municipal de Polícia Municipal e Segurança Pública, no uso das competências subdelegadas pelo Exmo. Senhor Vereador Dr. Manuel Monteiro, por Despacho n.º 22/VMM/2020 de 14 de Fevereiro:

FAZ SABER, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 112.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, através da afixação do presente Edital, de que, por despacho do Senhor Vereador do Pelouro da Fiscalização Municipal, de 29 de março de 2021, foi proferida, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 149.º e ss. do DL n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo DL n.º 61/96, de 31/01, aplicável por força do disposto no art.º 6.º, do DL n.º 4/2015, de 07/01, decisão de tomada de posse administrativa do imóvel, sito na Rua do Canto, frente ao n.º 151 e com a Rua do Espinhoso, da freguesia de Gulpilhares e Valadares, deste concelho, com efeitos a partir do próximo dia 19 de agosto de 2021, pelas 09:00 horas, e pelo período estritamente necessário ao cumprimento da execução coerciva da ordem de limpeza/corte da vegetação espontânea excessiva presente no referido terreno e posterior remoção ou eliminação de todos os sobrantes vegetais a produzir ou existentes, bem como de outros tipos de resíduos aí presentes, em violação do disposto no art.º 50º n.º 1, do Re-

gulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública, em 11/11/2019, por despacho Exmo. Senhor Vereador do Pelouro da Fiscalização Municipal, com competência subdelegada pelo despacho n.º 21/PCM/2020, de 13 de fevereiro, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.

Com efeito, por despacho de 11 de outubro de 2019, do Exmo. Senhor Vereador do Pelouro da Fiscalização Municipal e Vistorias Administrativas, veio a ser ordenado aos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidade que a qualquer título detivesse(m) o terreno, que procedesse(m), no prazo de 15 dias úteis, à limpeza/corte da grande densidade de vegetação, existente no terreno, sito na Rua do Canto, frente ao n.º 151 e com a Rua do Espinhoso, da freguesia de Gulpilhares e Valadares, deste concelho, em virtude do seu estado violar o disposto no art.º 50º n.º 1, do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública.

Ora, a ordem proferida veio a ser-lhes devidamente notificada, por via de editais afixados, nos locais de estilo, respetivamente, em 29/09/2020 e 01/10/2020.

Não obstante, veio a verificar-se, esgotado o prazo fixado para o efeito e de acordo com informação prestada, por último, pelos serviços de fiscalização, na sequência de deslocação efetuada ao local, em 23/02/2021, que a ordem proferida não veio a ser cumprida, o que legítima, ora, o recurso à execução coerciva da ordem proferida.

Mais se adverte, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 157.º, do DL n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo DL n.º 61/96, de 31/01, de que as quantias, relativas às despesas realizadas no âmbito da execução coerciva, incluindo quaisquer indemnizações ou sanções pecuniárias, que a Administração tenha de suportar para o efeito, serão de conta dos infratores.

Para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.

Diretor do Departamento de Polícia Municipal,
Telmo Filipe Quelhas Moreira.

Data de Publicitação: 05/08/2021

EDT-CMVNG/2021/476

(Proc. 1619/SAL/2018)

TELMO FILIPE QUELHAS MOREIRA, Diretor Municipal de Polícia Municipal e Segurança Pública, no uso das competências subdelegadas pelo Exmo. Senhor Vereador Dr. Manuel Monteiro, por Despacho n.º 22/VMM/2020 de 14 de Fevereiro:

Faz saber, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 112.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, através da afixação do presente Edital, de que por despacho do Senhor Vereador do Pelouro da Fiscalização Municipal, de 27 de outubro de 2020, foi proferida, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 149.º e ss. do DL n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo DL n.º 61/96, de 31/01, aplicável por força do disposto no art.º 6.º, do DL n.º 4/2015, de 07/01, decisão de tomada de posse administrativa do imóvel, sito na travessa da Tapada, junto ao nº 32, da união de freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, deste concelho, com efeitos a partir do próximo dia 10 de agosto de 2021, pelas 9:00 horas, e pelo período estritamente necessário ao cumprimento da execução coerciva da ordem de limpeza/corte da vegetação espontânea excessiva presente no referido terreno e posterior remoção ou eliminação de todos os sobrantes vegetais a produzir ou existentes, bem como de outros tipos de resíduos aí presentes, de forma a eliminar o risco para o domínio público, em violação do disposto nº 1 e 2 do artigo 50.º, do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública.

Com efeito, por despacho de 03/07/2019, do Exmo. Senhor Vereador do Pelouro da Fiscalização Municipal, veio a ser ordenado aos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidade que a qualquer título detivesse(m) o terreno, que procedesse(m), no prazo de 15 dias úteis, à limpeza/corte da vegetação e demais resíduos, existentes no terreno, na travessa da Tapada, junto ao nº 32, da união de freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, deste concelho, em virtude do seu estado violar o em violação do disposto nº 1 do artigo 50.º, nº 1, do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública de Vila Nova de Gaia.

Ora, a ordem proferida veio a ser-lhes devidamente notificada, por via de editais afixados, nos locais de estilo, em 10-07-2019.

Não obstante, veio a verificar-se, esgotado o prazo fixado para o efeito e de acordo com informação prestada, por último, pelos serviços de fiscalização, na sequência de deslocação efetuada ao local, em 25-09-2020, pelas 10.30 horas, que a ordem proferida não veio a ser cumprida, o que legitima, ora, o recurso à execução coerciva da ordem proferida.

Informa-se, por fim, que qualquer intervenção a executar no sobreiro existente, propendente sobre domínio público, carece de autorização a emitir pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e apenas poderá ser executada, salvo caso de força maior, entre 1 de Novembro e 31 de Março.

Mais se adverte, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 157.º, do DL n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo DL n.º 61/96, de 31/01, de que as quantias, relativas às despesas realizadas no âmbito da execução coerciva, incluindo quaisquer indemnizações ou sanções pecuniárias, que a Administração tenha de suportar para o efeito, serão de conta dos infratores.

Para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.

Diretor do Departamento de Polícia Municipal, Telmo Filipe Quelhas Moreira.

Data de Publicitação: 05/08/2021

EDT-CMVNG/2021/477

(Proc. 728/SAL/2019)

TELMO FILIPE QUELHAS MOREIRA, Diretor Municipal de Polícia Municipal e Segurança Pública, no uso das competências subdelegadas pelo Exmo. Senhor Vereador Dr. Manuel Monteiro, por Despacho n.º 22/VMM/2020 de 14 de Fevereiro:

FAZ SABER, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 112.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, através da afixação do presente Edital, de que, por despacho do Senhor Vereador do Pelouro da Fiscalização Municipal, de 29 de março de 2021, foi proferida, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 149.º e ss. do DL n.º 442/91, de 15 de

novembro, alterado pelo DL n.º 61/96, de 31/01, aplicável por força do disposto no art.º 6.º, do DL n.º 4/2015, de 07/01, decisão de tomada de posse administrativa do imóvel, sito na intercessão da Rua Dr., Ribeiro Magalhães com a Travessa Tenente Valadim, da freguesia de Canidelo, deste concelho, com efeitos a partir do próximo dia 20 de agosto de 2021, pelas 08:00 horas, e pelo período estritamente necessário ao cumprimento da execução coerciva da ordem de limpeza/corte da vegetação espontânea excessiva presente no referido terreno e posterior remoção ou eliminação de todos os sobrantes vegetais a produzir ou existentes, bem como de outros tipos de resíduos aí presentes, em violação do disposto no art.º 50º n.º 1, do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública, em 30/06/2020, por despacho Exmo. Senhor Vereador do Pelouro da Fiscalização Municipal, com competência subdelegada pelo despacho n.º. 21/PCM/2020, de 13 de fevereiro, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.

Com efeito, por despacho de 30 de junho de 2020, do Exmo. Senhor Vereador do Pelouro da Fiscalização Municipal e Vistorias Administrativas, veio a ser ordenado aos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidade que a qualquer título detivesse(m) o terreno, que procedesse(m), no prazo de 15 dias úteis, à limpeza/corte da grande densidade de vegetação, existente no terreno, sito na intercessão da Rua Dr. Ribeiro Magalhães com a Travessa Tenente Valadim, freguesia de Canidelo, deste concelho, em virtude do seu estado violar o disposto no art.º 50º n.º 1, do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública.

Ora, a ordem proferida veio a ser-lhes devidamente notificada, por via de editais afixados, nos locais de estilo, respetivamente, em 23/07//2020.

Não obstante, veio a verificar-se, esgotado o prazo fixado para o efeito e de acordo com informação prestada, por último, pelos serviços de fiscalização, na sequência de deslocação efetuada ao local, em 23/02/2021, que a ordem proferida não veio a ser cumprida, o que legitima, ora, o recurso à execução coerciva da ordem proferida.

Mais se adverte, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 157.º, do DL n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo DL n.º 61/96, de 31/01, de que as quantias, relativas às despesas realizadas no âmbito da execução coerciva, incluindo quaisquer indemnizações ou sanções pecuniárias, que a Administração tenha de suportar para o efeito, serão de conta dos infratores.

Para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.

Diretor do Departamento de Polícia Municipal,
Telmo Filipe Quelhas Moreira.

Data de Publicitação: 05/08/2021

EDT-CMVNG/2021/478

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - RUA JORGE DIAS, CANIDELO

Manuel António Correia Monteiro, Vereador da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

TORNA PÚBLICO que, por deliberação da Exma. Câmara Municipal, tomada na reunião de 19 de julho, foi aprovada a seguinte POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO: - implementação do sinal B2 (STOP), junto à intersecção com a Rua do Thom

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio municipal

Vila Nova de Gaia, 03 de agosto de 2021,

O Vereador, Manuel António Correia Monteiro

Data de Publicitação: 05/08/2021

EDT-CMVNG/2021/479

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ARRUA-
MENTOS VÁRIOS, CANIDELO

Manuel António Correia Monteiro, Vereador da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

TORNA PÚBLICO que, por deliberação da Exma. Câmara Municipal, tomada na reunião de 19 de julho, foi aprovada a seguinte POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO:

- Implementação do sinal B2 (STOP), na Rua do Ralo e na Calçada do Ralo, junto à intersecção com a Rua Estamparia de Lavadores.

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio municipal

Vila Nova de Gaia, 04 de agosto de 2021

O Vereador, Manuel António Correia Monteiro

Data de Publicitação: 05/08/2021

EDT-CMVNG/2021/480

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ENTRONCAMENTO NOVO ARRUAMENTO COM RUA FERREIRA DE CASTRO, MAFAMUDE Manuel António Correia Monteiro, Vereador da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia TORNA PÚBLICO que, por deliberação da Exma. Câmara Municipal, tomada na reunião de 19/07/2020, foi aprovada a seguinte POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO:

- IMPLEMENTAÇÃO DE SINAL B2 (STOP) NO NOVO ARRUAMENTO (ENTRONCAMENTO COM RUA FERREIRA DE CASTRO), aquando da receção provisória das obras de urbanização Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio municipal

Vila Nova de Gaia, 04 de agosto de 2021

O Vereador, Manuel António Correia Monteiro

Data de Publicitação: 05/08/2021

EDT-CMVNG/2021/481

ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO
N.º 13/04

(Notificação aos proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento ao abrigo do n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação)

Eng. Patrocínio Miguel Vieira Azevedo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 14/PCM/2020, com competência conferida pela Câmara na Reunião de 21 de Outubro de 2017.

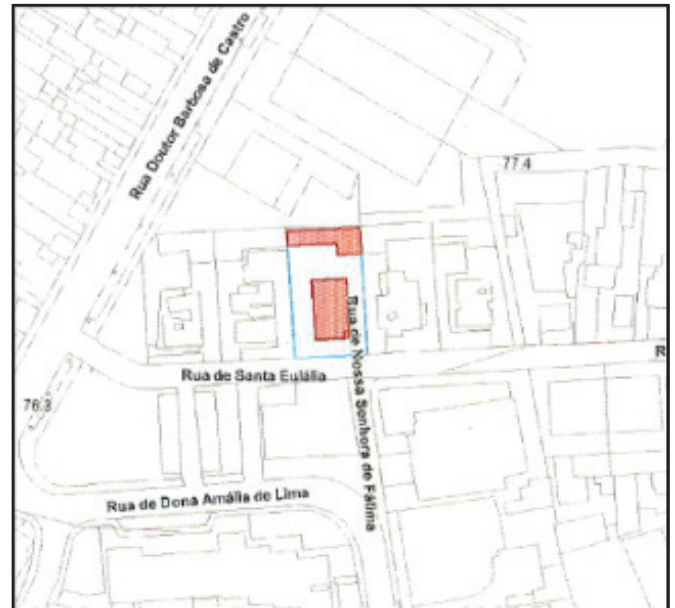
FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido termos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que foi apresentado um pedido de alteração da licença de loteamento n.º 13/04 para o lote n.º 18, requerido em nome de RICARDO JORGE MAGALHÃES NOVAIS, que tem como objetivo a redução da área de implantação e construção; a alteração de cobertura inclinada para cobertura plana e ligeira alteração das cotas de soleira.

Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27.º ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.

O processo n.º 3448/21 será disponibilizado para consulta, mediante pedido a apresentar através da plataforma on-line utilizando o requerimento específico para o efeito disponível em https://www.gaiurb.pt/gaiurb/uploads/document/file/920/mod_div_4_v7.pdf

Vila Nova de Gaia,

O Vice-Presidente (Eng.º Patrocínio Azevedo)



Data de Publicitação: 05/08/2021

EDT-CMVNG/2021/482

(Proc. 1176/SAL/2019)

TELMO FILIPE QUELHAS MOREIRA, Diretor Municipal de Polícia Municipal e Segurança Pública, no uso das competências subdelegadas pelo Exmo. Senhor Vereador Dr. Manuel Monteiro, por Despacho n.º 22/VMM/2020 de 14 de Fevereiro:

FAZ SABER, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 112.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, através da afixação do presente Edital, de que, por despacho do Senhor Vereador do Pelouro da Fiscalização Municipal, de 12 de outubro de 2020, foi proferida, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 149.º e ss. do DL n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo DL n.º 61/96, de 31/01, aplicável por força do disposto no art.º 6.º, do DL n.º 4/2015, de 07/01, decisão de tomada de posse administrativa do imóvel, sito na Rua dos 7 Caminhos, traseiras do n.º 2, da freguesia de

SERZEDO E PEROSINHO, deste concelho, com efeitos a partir do próximo dia 31 de agosto de 2021, pelas 08:00 horas, e pelo período estritamente necessário ao cumprimento da execução coerciva da ordem de limpeza/corte da vegetação espontânea excessiva presente no referido terreno e posterior remoção ou eliminação de todos os sobrantes vegetais a produzir ou existentes, bem como de outros tipos de resíduos aí presentes, em violação do disposto n.º 1 do art.º 50 do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública, proferida, em 9/12/2019, por despacho do Exmo. Senhor Vereador do Pelouro da Fiscalização Municipal, com competência subdelegada pelo despacho n.º 47/PCM/2017, de 27 de outubro.

Com efeito, por despacho do Exmo. Senhor Vereador do Pelouro da Fiscalização Municipal e Vistorias Administrativas, veio a ser ordenado aos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidade que a qualquer título detivesse(m) o terreno, que procedesse(m), no prazo de 15 dias úteis, à limpeza/corte da grande densidade de vegetação, existente no terreno, sito na Rua dos 7 Caminhos, traseiras do n.º 2, da freguesia de SERZEDO E PEROSINHO, deste concelho, em virtude do seu estado violar o disposto no n.º 1 do art.º 50 do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública Ora, a ordem proferida veio a ser-lhes devidamente notificada, por via de editais afixados, nos locais de estilo, respetivamente, em 2/06/2020.

Não obstante, veio a verificar-se, esgotado o prazo fixado para o efeito e de acordo com informação prestada, por último, pelos serviços de fiscalização, na sequência de deslocação efetuada ao local, em 24/09/2020, que a ordem proferida não veio a ser cumprida, o que legitima, ora, o recurso à execução coerciva da ordem proferida.

Mais se adverte, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 157.º, do DL n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo DL n.º 61/96, de 31/01, de que as quantias, relativas às despesas realizadas no âmbito da execução coerciva, incluindo quaisquer indemnizações ou sanções pecuniárias, que a Administração tenha de suportar para o efeito, serão de conta dos infratores.

Para constar se passou o presente e outros de

igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.

Diretor do Departamento de Polícia Municipal,
Telmo Filipe Quelhas Moreira.

Data de Publicitação: 05/08/2021

EDT-CMVNG/2021/483

(Proc. 974/SAL/2019)

TELMO FILIPE QUELHAS MOREIRA, Diretor Municipal de Polícia Municipal e Segurança Pública, no uso das competências subdelegadas pelo Exmo. Senhor Vereador Dr. Manuel Monteiro, por Despacho n.º 22/VMM/2020 de 14 de Fevereiro:

FAZ SABER, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 112.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, através da afixação do presente Edital, de que, por despacho do Senhor Vereador do Pelouro da Fiscalização Municipal, de 12 de outubro de 2020, foi proferida, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 149.º e ss. do DL n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo DL n.º 61/96, de 31/01, aplicável por força do disposto no art.º 6.º, do DL n.º 4/2015, de 07/01, decisão de tomada de posse administrativa do imóvel, sito na Rua do Canto, junto ao n.º 151, da freguesia de Gulpihares e Valadares, deste concelho, com efeitos a partir do próximo dia 27 de agosto de 2021, pelas 09:00 horas, e pelo período estritamente necessário ao cumprimento da execução coerciva da ordem de limpeza/corte da vegetação espontânea excessiva presente no referido terreno e posterior remoção ou eliminação de todos os sobrantes vegetais a produzir ou existentes, bem como de outros tipos de resíduos aí presentes, em violação do disposto no art.º 50.º n.º 1, do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública, em 11/11/2019, por despacho Exmo. Senhor Vereador do Pelouro da Fiscalização Municipal, com competência subdelegada pelo despacho n.º 47/PCM/2017, de 27 de outubro, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.

Com efeito, por despacho de 11 de novembro de 2019, do Exmo. Senhor Vereador do Pelouro da Fiscalização Municipal e Vistorias Administrativas, veio a ser ordenado aos proprietários,

arrendatários, usufrutuários ou entidade que a qualquer título detivesse(m) o terreno, que procedesse(m), no prazo de 15 dias úteis, à limpeza/corte da grande densidade de vegetação, existente no terreno, sito na Rua do Canto, junto ao n.º 151, da freguesia de Gulpilhares e Valadares, deste concelho, em virtude do seu estado violar o disposto no art.º 50º n.º 1, do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública.

Ora, a ordem proferida veio a ser-lhes devidamente notificada, por via de editais afixados, nos locais de estilo, respetivamente, em 23/01/2020 e 24/01/2020.

Não obstante, veio a verificar-se, esgotado o prazo fixado para o efeito e de acordo com informação prestada, por último, pelos serviços de fiscalização, na sequência de deslocação efetuada ao local, em 23/09/2020, que a ordem proferida não veio a ser cumprida, o que legitima, ora, o recurso à execução coerciva da ordem proferida.

Mais se adverte, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 157.º, do DL n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo DL n.º 61/96, de 31/01, de que as quantias, relativas às despesas realizadas no âmbito da execução coerciva, incluindo quaisquer indemnizações ou sanções pecuniárias, que a Administração tenha de suportar para o efeito, serão de conta dos infratores.

Para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.

Diretor do Departamento de Polícia Municipal,
Telmo Filipe Quelhas Moreira.

Data de Publicitação: 05/08/2021

EDT-CMVNG/2021/484

ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO N.º 31/92

(Notificação aos proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento ao abrigo do n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação)

Eng. Patrocínio Miguel Vieira Azevedo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 14/PCM/2020, com competência conferida pela Câmara na Reunião de 21 de Outubro de 2017.

FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido termos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que foi apresentado um pedido de alteração da licença de loteamento n.º 31/92 para o lote n.º 15, requerido em nome de JOAQUIM SEBASTIÃO VENTURA DO COUTO, que tem como objetivo;

a) Alteração da configuração dos limites do lote, resultante do levantamento topográfico efetuado no local;

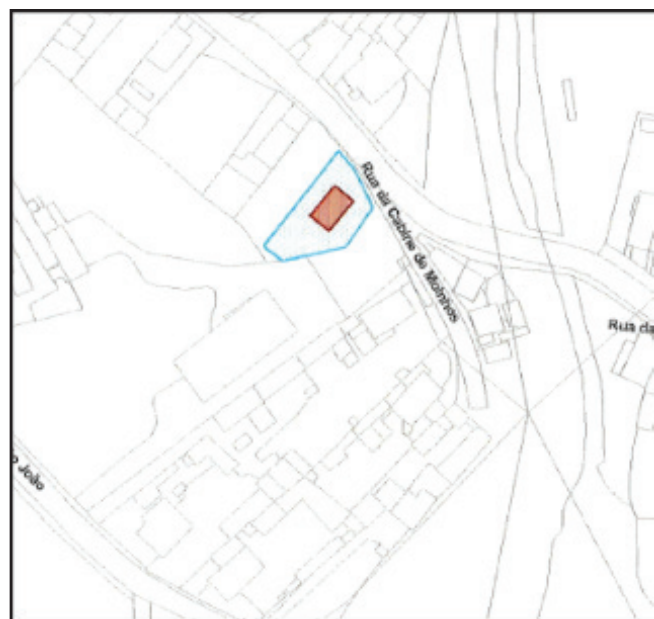
b) Remodelação de parte do terreno no logradouro frontal e lateral para criação de acesso automóvel à cave.

Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27.º ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.

O processo n.º 2154/21 será disponibilizado para consulta, mediante pedido a apresentar através da plataforma on-line utilizando o requerimento específico para o efeito disponível em https://www.gaiurb.pt/gaiurb/uploads/document/file/920/mod_div_4_v7.pdf

Vila Nova de Gaia, 29 de julho de 2021

O Vice-Presidente (Eng.º Patrocínio Azevedo)



Data de Publicitação: 05/08/2021

EDT-CMVNG/2021/485

(Proc. 893/SAL/2020)

TELMO FILIPE QUELHAS MOREIRA, Diretor Municipal de Polícia Municipal e Segurança Pública, no uso das competências subdelegadas pelo Exmo. Senhor Vereador Dr. Manuel Monteiro, por Despacho n.º 22/VMM/2020 de 14 de Fevereiro:

FAZ SABER, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 112.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, através da afixação do presente Edital, de que, por despacho do Senhor Vereador do Pelouro da Fiscalização Municipal, de 3 de março de 2021, foi proferida, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 149.º e ss. do DL n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo DL n.º 61/96, de 31/01, aplicável por força do disposto no art.º 6.º, do DL n.º 4/2015, de 07/01, decisão de tomada de posse administrativa do imóvel, sito na RUA DO AREINHO, TRASEIRAS DO Nº 827 - lotes 3, do alvará de loteamento n.º. 04/85 - Oliveira do Douro, deste concelho, com efeitos a partir do próximo dia 13 de agosto de 2021, pelas 8:00 horas, e pelo período estritamente necessário ao cumprimento da execução coerciva da ordem de limpeza/corte da vegetação espontânea excessiva presente no referido terreno e posterior remoção ou eliminação de todos os sobrantes vegetais a produzir ou existentes, bem como de outros tipos de resíduos aí presentes, em violação do disposto no art.º 50º n.º 1, do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública, proferida em 4/09/2020, por despacho Exmo. Senhor Vereador do Pelouro da Fiscalização Municipal, com competência subdelegada pelo despacho n.º. 21/PCM/2020, de 13 de fevereiro, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.

Com efeito, por despacho de 4/09/2020, do Exmo. Senhor Vereador do Pelouro da Fiscalização Municipal e Vistorias Administrativas, veio a ser ordenado aos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidade que a qualquer título detivesse(m) o terreno, que procedesse(m), no prazo de 15 dias úteis, à limpeza/corte da grande densidade de vegetação, existente no terreno, sito na RUA DO AREINHO, TRASEIRAS

DO Nº 827 - lotes 3, do alvará de loteamento n.º. 04/85 - Oliveira do Douro, deste concelho, em virtude do seu estado violar o disposto no art.º 50º n.º 1, do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública.

Ora, a ordem proferida veio a ser-lhes devidamente notificada, por via de editais afixados, nos locais de estilo, respetivamente, em 17/09/20 e 22/09/2020.

Não obstante, veio a verificar-se, esgotado o prazo fixado para o efeito e de acordo com informação prestada, por último, pelos serviços de fiscalização, na sequência de deslocação efetuada ao local, em 22/02/2021, que a ordem proferida não veio a ser cumprida, o que legitima, ora, o recurso à execução coerciva da ordem proferida.

Mais se adverte, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 157.º, do DL n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo DL n.º 61/96, de 31/01, de que as quantias, relativas às despesas realizadas no âmbito da execução coerciva, incluindo quaisquer indemnizações ou sanções pecuniárias, que a Administração tenha de suportar para o efeito, serão de conta dos infratores.

Para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.

Diretor do Departamento de Polícia Municipal, Telmo Filipe Quelhas Moreira.

Data de Publicitação: 05/08/2021

EDT-CMVNG/2021/486

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - RUA ENGENHEIRO ADELINO AMARO DA COSTA, MAFAMUDE

Manuel António Correia Monteiro, Vereador da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

TORNA PÚBLICO que, por deliberação da Exma. Câmara Municipal, tomada na reunião de 19 de julho de 2021, foi aprovada a seguinte POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO:

- Implementação do sinal C13, proibindo exceder a velocidade máxima de 30 km/h, em toda a extensão do arruamento.

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio municipal

Vila Nova de Gaia, 04 de agosto de 2021

O Vereador, Manuel António Correia Monteiro

Data de Publicitação: 05/08/2021

EDT-CMVNG/2021/487

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - RUA ENGENHEIRO ADELINO AMARO DA COSTA, MAFAMUDE

Manuel António Correia Monteiro, Vereador da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

TORNA PÚBLICO que, por deliberação da Exma. Câmara Municipal, tomada na reunião de 19 de julho de 2021, foi aprovada a seguinte POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO:

- Implementação do sinal C13, proibindo exceder a velocidade máxima de 30 km/h, em toda a extensão do arruamento.

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio municipal

Vila Nova de Gaia, 04 de agosto de 2021

O Vereador, Manuel António Correia Monteiro

Data de Publicitação: 05/08/2021

EDT-CMVNG/2021/489

(Proc. 965/SAL/2019)

TELMO FILIPE QUELHAS MOREIRA, Diretor Municipal de Polícia Municipal e Segurança Pública, no uso das competências subdelegadas pelo Exmo. Senhor Vereador Dr. Manuel Monteiro, por Despacho n.º 22/VMM/2020 de 14 de Fevereiro:

FAZ SABER, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 112.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, através da afixação do presente Edital, de que, por despacho do Senhor Vereador do Pelouro da Fiscalização Municipal, de 26 de janeiro de 2021, foi proferida, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 149.º e ss. do DL n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo DL n.º 61/96, de 31/01, aplicável por força do disposto no art.º 6.º, do DL n.º 4/2015, de 07/01, decisão de tomada de posse administrativa do imóvel, sito na Rua do Sol, lado esquerdo do n.º 156, freguesia de Grijó, deste concelho, com efeitos a partir do próximo dia 13 de agosto de 2021, pelas 9:00 horas, e pelo período estritamente necessário ao cumprimento da execução coerciva da ordem de limpeza/corte da vegetação espontânea excessiva presente no referido terreno e posterior remoção ou eliminação de todos os sobrantes vegetais a produzir ou existentes, bem como de outros tipos de resíduos aí presentes, em viola-

ção do disposto no art.º 50º n.º 1, do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública, proferida em 21/04/2020, por despacho Exmo. Senhor Vereador do Pelouro da Fiscalização Municipal, com competência subdelegada pelo despacho n.º 21/PCM/2020, de 13 de fevereiro, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.

Com efeito, por despacho de 21/04/2020, do Exmo. Senhor Vereador do Pelouro da Fiscalização Municipal e Vistorias Administrativas, veio a ser ordenado aos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidade que a qualquer título detivesse(m) o terreno, que procedesse(m), no prazo de 15 dias úteis, à limpeza/corte da grande densidade de vegetação, existente no terreno, sito na RUA DO SOL, LADO ESQUERDO DO N.º156 - LOTE N.º. 55, DO ALVARÁ DE LOTEAM. 12/84 - GRIJÓ E SERMONDE, deste concelho, em virtude do seu estado violar o disposto no art.º 50º n.º 1, do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública.

Ora, a ordem proferida veio a ser-lhes devidamente notificada, por via de editais afixados, nos locais de estilo, respetivamente, em 15/07/2020.

Não obstante, veio a verificar-se, esgotado o prazo fixado para o efeito e de acordo com informação prestada, por último, pelos serviços de fiscalização, na sequência de deslocação efetuada ao local, em 4/01/2021, que a ordem proferida não veio a ser cumprida, o que legitima, ora, o recurso à execução coerciva da ordem proferida.

Mais se adverte, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 157.º, do DL n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo DL n.º 61/96, de 31/01, de que as quantias, relativas às despesas realizadas no âmbito da execução coerciva, incluindo quaisquer indemnizações ou sanções pecuniárias, que a Administração tenha de suportar para o efeito, serão de conta dos infratores.

Para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.

Diretor do Departamento de Polícia Municipal, Telmo Filipe Quelhas Moreira.

Data de Publicitação: 09/08/2021

EDT-CMVNG/2021/490

(Proc. 899/SAL/2020)

TELMO FILIPE QUELHAS MOREIRA, Diretor Municipal de Polícia Municipal e Segurança Pública, no uso das competências subdelegadas pelo Exmo. Senhor Vereador Dr. Manuel Monteiro, por Despacho n.º 22/VMM/2020 de 14 de Fevereiro:

FAZ SABER, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 112.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, através da afixação do presente Edital, de que, por despacho do Senhor Vereador do Pelouro da Fiscalização Municipal, de 29 de março de 2021, foi proferida, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 149.º e ss. do DL n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo DL n.º 61/96, de 31/01, aplicável por força do disposto no art.º 6.º, do DL n.º 4/2015, de 07/01, decisão de tomada de posse administrativa do imóvel, sito na Rua das Lavouras, ao lado do nº 529 (junto à Forcargó) – Grijó e Sermonde, deste concelho, com efeitos a partir do próximo dia 06 de setembro de 2021, pelas 08:00 horas, e pelo período estritamente necessário ao cumprimento da execução coerciva da ordem de limpeza/corte da vegetação espontânea excessiva presente no referido terreno e posterior remoção ou eliminação de todos os sobrantes vegetais a produzir ou existentes, bem como de outros tipos de resíduos aí presentes, em violação do disposto no art.º 50º n.º 1, do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública, proferida em 3/09/2020, por despacho Exmo. Senhor Vereador do Pelouro da Fiscalização Municipal, com competência subdelegada pelo despacho n.º 21/PCM/2020, de 13 de fevereiro, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.

Com efeito, por despacho de 3/09/2020, do Exmo. Senhor Vereador do Pelouro da Fiscalização Municipal e Vistorias Administrativas, veio a ser ordenado aos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidade que a qualquer título detivesse(m) o terreno, que procedesse(m), no prazo de 15 dias úteis, à limpeza/corte da grande densidade de vegetação, existente no terreno, sito na Rua das Lavouras, ao lado do nº 529 (junto à Forcargó) – Grijó e Sermonde,

deste concelho, em virtude do seu estado violar o disposto no art.º 50º n.º 1, do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública.

Ora, a ordem proferida veio a ser-lhes devidamente notificada, por via de editais afixados, nos locais de estilo, respetivamente, em 30/09/2020 e 2/10/2020.

Não obstante, veio a verificar-se, esgotado o prazo fixado para o efeito e de acordo com informação prestada, por último, pelos serviços de fiscalização, na sequência de deslocação efetuada ao local, em 3/03/2021, que a ordem proferida não veio a ser cumprida, o que legitima, ora, o recurso à execução coerciva da ordem proferida.

Mais se adverte, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 157.º, do DL n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo DL n.º 61/96, de 31/01, de que as quantias, relativas às despesas realizadas no âmbito da execução coerciva, incluindo quaisquer indemnizações ou sanções pecuniárias, que a Administração tenha de suportar para o efeito, serão de conta dos infratores.

Para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.

Diretor do Departamento de Polícia Municipal, Telmo Filipe Quelhas Moreira.

Data de Publicitação: 09/08/2021

EDT-CMVNG/2021/492

(Proc. n.º 137/DMPMSP/VA/2021)

TELMO FILIPE QUELHAS MOREIRA, Diretor Municipal de Polícia Municipal e Segurança Pública, no uso das competências subdelegadas pelo Exmo. Senhor Vereador Dr. Manuel Monteiro, por Despacho n.º 22/VMM/2020 de 14 de Fevereiro:

Faz saber, de que fica nos termos do art.º 166º do Código da Estrada, por este meio notificado JOAQUIM AMÉRICO DE OLIVEIRA FERREIRA, com última morada conhecida na Rua Egas Moniz, n.º 117 – R/C – freguesia de Oliveira do Douro, na qualidade de proprietário conforme consta na Conservatória do Registo de Automóveis, de que a Polícia Municipal de Vila Nova de Gaia removeu no dia 25/06/2021, ao abrigo do art.º 164º do Código da Estrada, da Travessa Nuno Alvares, freguesia de Gulpilhares, para o

Estaleiro Municipal, sito na Rua do Passadouro, Freguesia da Madalena, o veículo Ligeiro de Passageiros, marca Peugeot, modelo 7 A 9HX C, matrícula 13-GR-58, por se encontrar estacionado em infração ao art.º163º do Código da Estrada

Dispõe o notificado do prazo de 30 dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente Edital, para a reclamação do referido veículo, sob pena do mesmo ser considerado abandonado e adquirido pela Autarquia, conforme o previsto no n.º 4 do art.º 165.º do Código da Estrada, com as consequências daí resultantes

E para constar se faz o presente Edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho N/ Ref.º: SAI-PMVNG/2021/2462

Vila Nova de Gaia, 09-08-2021

Diretor do Departamento de Polícia Municipal, Telmo Filipe Quelhas Moreira.

Data de Publicitação: 09/08/2021

EDT-CMVNG/2021/495

(Proc. 1164/SAL/2018)

TELMO FILIPE QUELHAS MOREIRA, Diretor Municipal de Polícia Municipal e Segurança Pública, no uso das competências subdelegadas pelo Exmo. Senhor Vereador Dr. Manuel Monteiro, por Despacho n.º 22/VMM/2020 de 14 de Fevereiro:

FAZ SABER, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 112.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, através da afixação do presente Edital, de que, por despacho do Senhor Vereador do Pelouro da Fiscalização Municipal Dr. Manuel Monteiro, de 29 de março de 2021, foi proferida, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 149.º e ss. do DL n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo DL n.º 61/96, de 31/01, aplicável por força do disposto no art.º 6.º, do DL n.º 4/2015, de 07/01, decisão de tomada de posse administrativa do terreno, sito na Travessa das Costeiras, junto ao n.º 109, da freguesia de Avintes, deste concelho, com efeitos a partir do próximo dia 26 de agosto de 2021, pelas 08:00 horas, e pelo período estritamente necessário ao cumprimento da execução coerciva da ordem de limpeza/corte da vegetação espontânea excessiva presente no refe-

rido imóvel e posterior remoção ou eliminação de todos os sobrantes vegetais a produzir ou existentes, bem como outros tipos de resíduos aí presentes, em violação do disposto no n.º 1 do artigo 50.º, do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública, proferida, em 04/03/2020, por despacho do Exmo. Senhor Vereador do Pelouro da Fiscalização Municipal, Dr. Manuel Monteiro, com competência subdelegada pelo despacho n.º 21/PCM/2020, de 13 de fevereiro.

Com efeito, por despacho de 04 de março de 2020, do Exmo. Senhor Vereador do Pelouro da Fiscalização Municipal, Dr. Manuel Monteiro, veio a ser ordenado aos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidade que a qualquer título detivesse(m) o terreno, que procedesse(m), no prazo de 15 dias úteis, à realização dos trabalhos de limpeza, sem destruição do coberto vegetal, designadamente corte de material infestante existente e remoção dos resíduos sobrantes, verdes ou outros quaisquer, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 50.º, do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública.

Ora, a ordem proferida veio a ser-lhes devidamente notificada, por via de editais afixados, nos locais de estilo, respetivamente, em 15/09/2020 e em 22/09/2020.

Não obstante, veio a verificar-se, esgotado o prazo fixado para o efeito e de acordo com informação prestada, por último, pelos serviços de fiscalização, na sequência de deslocação efetuada ao local, em 23/02/2021, que a ordem proferida não veio a ser cumprida, o que legitima, ora, o recurso à execução coerciva da ordem proferida.

Mais se adverte, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 157.º, do DL n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo DL n.º 61/96, de 31/01, de que as quantias, relativas às despesas realizadas no âmbito da execução coerciva, incluindo quaisquer indemnizações ou sanções pecuniárias, que a Administração tenha de suportar para o efeito, serão de conta dos infratores.

Para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.

Diretor do Departamento de Polícia Municipal, Telmo Filipe Quelhas Moreira.

Data de Publicitação: 11/08/2021

EDT-CMVNG/2021/496

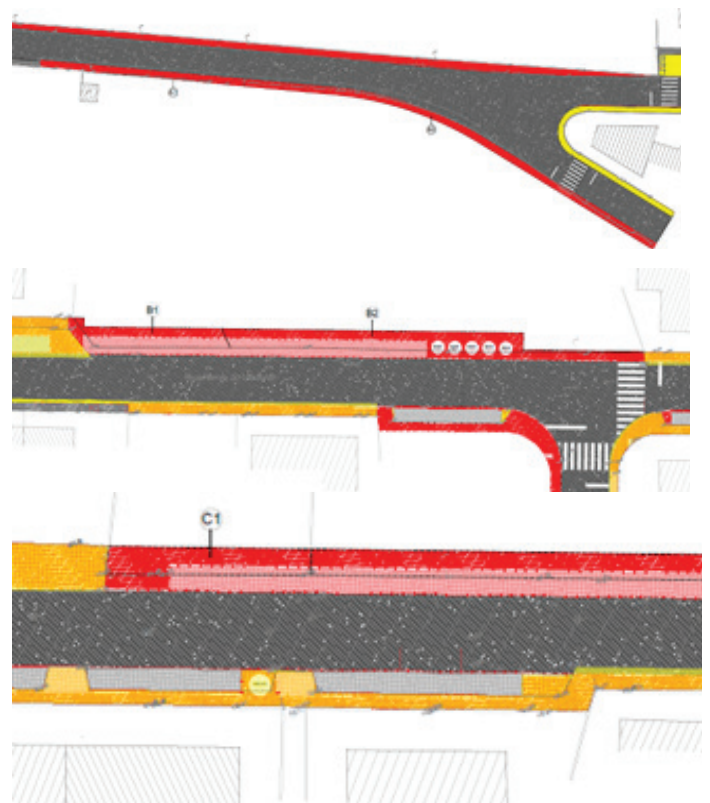
EXPROPRIAÇÃO DOS IMÓVEIS NECESSÁRIOS À REQUALIFICAÇÃO DA RUA HERÓIS DO ULTRAMAR, FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO, CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA

Em deliberação de Câmara de 21 de junho de 2021, foi aprovada a resolução de expropriação com caráter de urgência das parcelas necessárias à “requalificação da Rua Heróis do Ultramar, freguesia de Vilar de Andorinho”, troço entre a Rua da Serpente e o Viaduto sobre a A20, nos termos do previsto no artigo 10º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela legislação subsequente.

Assim, e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 11º do referido Código, torna-se público que os interessados poderão obter toda a informação necessária sobre as expropriações, nomeadamente sobre as propostas dos montantes indemnizatórios aos expropriados e demais interessados, na Divisão de Património e Expropriações da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, sita no Edifício Praça, Rua 20 de Junho, s/n, 4430-256 Vila Nova de Gaia, durante as horas normais de expediente.

Parcela	Proprietário	Áreas
A2	Albano Francisco de Paiva e Sá CC Emilia Rosa Branquinha de Oliveira e Sá	148,50 m2
	Alberto José Pais de Sá CC Ana Maria Macedo Vaz de Sá	
	Ana Cristina Pais de Sá CC Alfredo Ferreira Moreira	
	Ana Gonçalves de Sá CC Angelo Gomes de Sá	
	Ana Maria Barra de Sá	
	António Joaquim Pereira Pinto CC Olívia Celeste Pais de Sá Pinto	
	António José de Sá CC Maria Eunice Coelho de Sá	
	Arlindo José de Sá CC Maria Alice Rodrigues de Sá	
	Armando José Fonseca de Sá CC Rita Maria Pinho de Sá	
	Carlos Alberto Barra de Sá CC Maria Regina Pinho de Sá	
	Custódio José de Sá CC Maria de Jesus Quaresma de Sá	
	Fernando José Fonseca de Sá CC Cláudia Soler Gomes de Sá	
	Helena Maria Barra de Sá	
	José Mário Gomes de Sá CC Rosária Mazarone Gomes de Sá	
	José Souza de Sá	
	Maria Adelaide Gomes Moreira de Sá	
	Maria Celeste dos Santos Pais de Sá	
Maria Del Carmen Gema Ealo de Sá		
Maria Gomes de Sá		
Paulo Fernando Gomes de Sá		
B1	DESCONHECIDO	60,00 m2
B2	Laura Ferreira de Almeida Gomes CC Joaquim da Costa Oliveira Gomes	123,10 m2
	Rosa Soares Gomes	
C1	Manuel Nogueira da Costa CC Florbela de Jesus da Silva	47,00 m2

Parcela	Proprietário	Áreas
A1	Albano Francisco de Paiva e Sá CC Emilia Rosa Branquinha de Oliveira e Sá	11,75m2
	Alberto José Pais de Sá CC Ana Maria Macedo Vaz de Sá	
	Ana Cristina Pais de Sá CC Alfredo Ferreira Moreira	
	Ana Gonçalves de Sá CC Angelo Gomes de Sá	
	Ana Maria Barra de Sá	
	António Joaquim Pereira Pinto CC Olívia Celeste Pais de Sá Pinto	
	António José de Sá CC Maria Eunice Coelho de Sá	
	Arlindo José de Sá CC Maria Alice Rodrigues de Sá	
	Armando José Fonseca de Sá CC Rita Maria Pinho de Sá	
	Carlos Alberto Barra de Sá CC Maria Regina Pinho de Sá	
	Custódio José de Sá CC Maria de Jesus Quaresma de Sá	
	Fernando José Fonseca de Sá CC Cláudia Soler Gomes de Sá	
	Helena Maria Barra de Sá	
	José Mário Gomes de Sá CC Rosária Mazarone Gomes de Sá	
	José Souza de Sá	
	Maria Adelaide Gomes Moreira de Sá	
	Maria Celeste dos Santos Pais de Sá	
Maria Del Carmen Gema Ealo de Sá		
Maria Gomes de Sá		
Paulo Fernando Gomes de Sá		



Vila Nova de Gaia, 6 de agosto de 2021
 O Vereador, Manuel António Correia Monteiro
 Data de Publicitação: 12/08/2021

EDT-CMVNG/2021/508

(Proc. 066/VA/2020)

TELMO FILIPE QUELHAS MOREIRA, Diretor Municipal de Polícia Municipal e Segurança Pública, no uso das competências subdelegadas pelo Exmo. Senhor Vereador Dr. Manuel Monteiro, por Despacho n.º 22/VMM/2020 de 14 de Fevereiro:

Faz saber, que fica nos termos do art.º 166º do Código da Estrada, por este meio notificado CARLOS MIGUEL LOPES TEIXEIRA, com última morada conhecida na Rua do Freixieiro n.º 447 1º - Oliveira do Douro, na qualidade de proprietário conforme consta na Conservatória do Registo de Automóveis, de que a Polícia Municipal de Vila Nova de Gaia removeu no dia 27/07/2020, ao abrigo do art.º 164º do Código da Estrada, da Rua do Areinho, freguesia de Oliveira do Douro, para o Estaleiro Municipal, sito na Rua do Passadouro, Freguesia da Madalena, o veículo Ligeiro de Mercadorias, marca Renault, modelo Express, matrícula 86-56-BT, por se encontrar estacionado em infração ao art.º 163º do Código da Estrada

Dispõe o notificado do prazo de 30 dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente Edital, para a reclamação do referido veículo, sob pena do mesmo ser considerado abandonado e adquirido pela Autarquia, conforme o previsto no n.º 4 do art.º 165º do Código da Estrada, com as consequências daí resultantes

E para constar se faz o presente Edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho N/ Ref.ª: SAI-PMVNG/2021/2496 Vila Nova de Gaia, 19-08-2021 Diretor do Departamento de Polícia Municipal, Telmo Filipe Quelhas Moreira. Data de Publicitação: 23/08/2021

EDT-CMVNG/2021/509

(Proc. 129/VA/2020)

TELMO FILIPE QUELHAS MOREIRA, Diretor Municipal de Polícia Municipal e Segurança Pública, no uso das competências subdelegadas pelo Exmo. Senhor Vereador Dr. Manuel Monteiro, por Despacho n.º 22/VMM/2020 de 14 de Fevereiro:

Faz saber, que fica nos termos do art.º 166º do Código da Estrada, por este meio notificada

MIND4FICTION TELECOMUNICAÇÕES LDA, com última sede conhecida na Rua da Boavista n.º 167 - Pedroso, na qualidade de proprietária conforme consta na Conservatória do Registo de Automóveis, de que a Polícia Municipal de Vila Nova de Gaia removeu no dia 16/11/2020, ao abrigo do art.º 164º do Código da Estrada, do Largo da Senhora do Monte, freguesia de Pedroso, para o Estaleiro Municipal, sito na Rua do Passadouro, Freguesia da Madalena, o veículo Ligeiro de Mercadorias, marca Citroen, modelo Saxo, matrícula 66-12-TX, por se encontrar estacionado em infração ao art.º 163º do Código da Estrada...

Dispõe o notificado do prazo de 30 dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente Edital, para a reclamação do referido veículo, sob pena do mesmo ser considerado abandonado e adquirido pela Autarquia, conforme o previsto no n.º 4 do art.º 165º do Código da Estrada, com as consequências daí resultantes

E para constar se faz o presente Edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho N/ Ref.ª: SAI-PMVNG/2021/2497 Vila Nova de Gaia, 19-08-2021 Diretor do Departamento de Polícia Municipal, Telmo Filipe Quelhas Moreira. Data de Publicitação: 23/08/2021

EDT-CMVNG/2021/510

ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO N.º 66/85

(Notificação aos proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento ao abrigo do n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação)

Eng. Patrocínio Miguel Vieira Azevedo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 14/PCM/2020, com competência conferida pela Câmara na Reunião de 21 de Outubro de 2017.

FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido termos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que foi apresentado um pedido de alteração da licença de loteamento n.º 66/85 para o lote n.º 2, requerido em nome de INÉS FILIPA

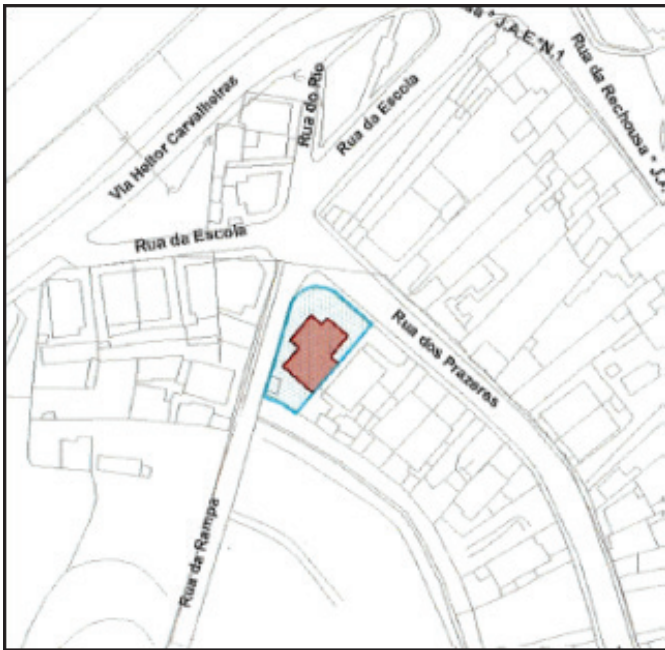
SANTOS RIBEIRO, que tem como objetivo:

- Atualização da área do lote, resultante do levantamento topográfico efetuado no local;
- Alteração das áreas de implantação e construção;
- Eliminação da cave e alteração para cobertura plana.

Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27.º ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.

O processo n.º 537/21 será disponibilizado para consulta, mediante pedido a apresentar através da plataforma on-line utilizando o requerimento específico para o efeito disponível em https://www.gaiurb.pt/gaiurb/uploads/document/file/920/mod_div_4_v7.pdf

O Vice-Presidente (Eng.º Patrocínio Azevedo)



Data de Publicitação: 23/08/2021

EDT-CMVNG/2021/511

ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO N.º 07/2002

(Notificação aos proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento ao abrigo do n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação)

Eng. Patrocínio Miguel Vieira Azevedo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas

por despacho n.º 14/PCM/2020, com competência conferida pela Câmara na Reunião de 21 de Outubro de 2017.

FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido termos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que foi apresentado um pedido de alteração da licença de loteamento n.º 07/2002 para os lotes n.º 5, n.º 7 e n.º 8, requerido em nome de CLEVERMORNING LDA, que tem como objectivo:

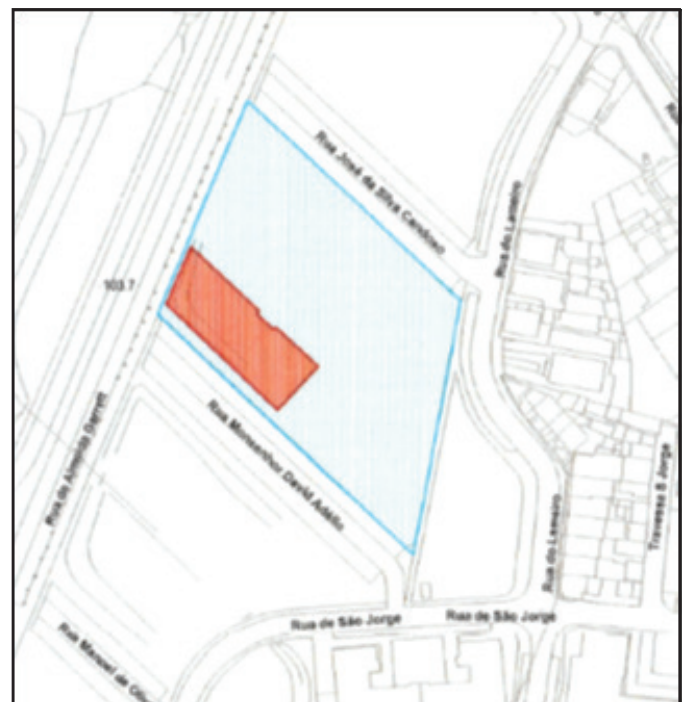
- A alteração do n.º fogos e das unidades de ocupação para comércio/serviços;
- Alteração da área de implantação e construção;

Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27.º ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.

O processo n.º 3996/21 será disponibilizado para consulta, mediante pedido a apresentar através da plataforma on-line utilizando o requerimento específico para o efeito disponível em https://www.gaiurb.pt/gaiurb/uploads/document/file/920/mod_div_4_v7.pdf

Vila Nova de Gaia,

O Vice-Presidente (Eng.º Patrocínio Azevedo)



Data de Publicitação: 23/08/2021

EDT-CMVNG/2021/512

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - RUA SENHOR MATOSINHOS, SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA



Manuel António Correia Monteiro, Vereador da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, TORNA PÚBLICO que, por deliberação da Exma. Câmara Municipal, tomada na reunião de 19/07/2021, foi aprovada a seguinte POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO:

NOVO ARRUAMENTO - SINAL B1(CEDENCIA DE PASSAGEM), ENTRONCAMENTO COM RUA SENHOR MATOSINHOS, SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

Para constar, se fez o presente edital que vai ser afixado no átrio municipal

Vila Nova de Gaia, 09 de agosto de 2021

O Vereador, Manuel António Correia Monteiro

Data de Publicitação: 23/08/2021

EDT-CMVNG/2021/513

MANUEL ANTÓNIO CORREIA MONTEIRO no uso das competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara através do despacho n.º 16/PCM/2020 de 10 de fevereiro de 2020

TORNA PÚBLICO que a próxima Reunião Pública vai ter lugar no dia 06 de setembro de 2021, segunda-feira, pelas 15:00 horas, nos Paços do Concelho do Município de Vila Nova de Gaia.

INFORMA-SE que, devido à Pandemia COVID19, a referida reunião decorrerá sem presença de público, pelo que, as inscrições dos munícipes

para participação na referida reunião, mantêm-se canceladas.

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado no Quiosque Digital sito no Gabinete de Atendimento ao Município, deste Município.

Vila Nova de Gaia, 20 de agosto de 2021

O Vereador, Manuel António Correia Monteiro

Data de Publicitação: 23/08/2021

EDT-CMVNG/2021/518

ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO N.º 25/94

(Notificação aos proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento ao abrigo do n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação)

Eng. Patrocínio Miguel Vieira Azevedo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 14/PCM/2020, com competência conferida pela Câmara na Reunião de 21 de Outubro de 2017.

FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido termos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que foi apresentado um pedido de alteração da licença de loteamento n.º 25/94 para os lotes n.º 28, n.º 29, n.º 30, n.º 31, requerido em nome de PINTO GUEDES DE OLIVEIRA LDª, que tem como objetivo:

- Retificação das áreas dos lotes n.º 28, n.º 29, n.º 30, n.º 31, resultante do levantamento topográfico efetuado no local;
- Alteração das áreas de implantação e construção definidas para os lotes n.º 28, n.º 29, n.º 30, n.º 31;
- Alteração do uso dos lotes n.º 28, n.º 29, n.º 30, n.º 31, para armazém, comércio, serviços e/ou indústria não poluente;

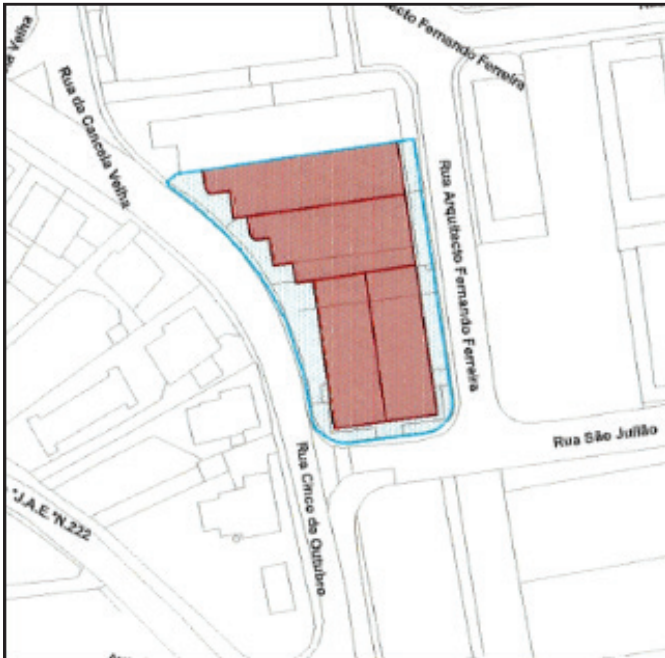
Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27.º ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.

O processo n.º 3223/20 será disponibilizado para consulta, mediante pedido a apresentar através da plataforma on-line utilizando o requerimento específico para o efeito disponível

em https://www.gaiurb.pt/gaiurb/uploads/document/file/920/mod_div_4_v7.pdf

Vila Nova de Gaia,

O Vice-Presidente (Eng.º Patrocínio Azevedo)



Data de Publicitação: 25/08/2021

EDT-CMVNG/2021/519

ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO N.º 16/04

(Notificação aos proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento ao abrigo do n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação)

Eng. Patrocínio Miguel Vieira Azevedo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no uso das competências delegadas por despacho n.º 14/PCM/2020, com competência conferida pela Câmara na Reunião de 21 de Outubro de 2017.

FAZ SABER através do presente Edital, em cumprimento do seu despacho proferido termos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que foi apresentado um pedido de alteração da licença de loteamento n.º 16/04 para os lotes n.º 11 e n.º 12 requerido em nome de VETOR PREDIAL - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA LDA, que tem como objetivo;

- Lote n.º 11 - retificação do polígono de implantação;
- Lote n.º 12 - O aumento do número máximo

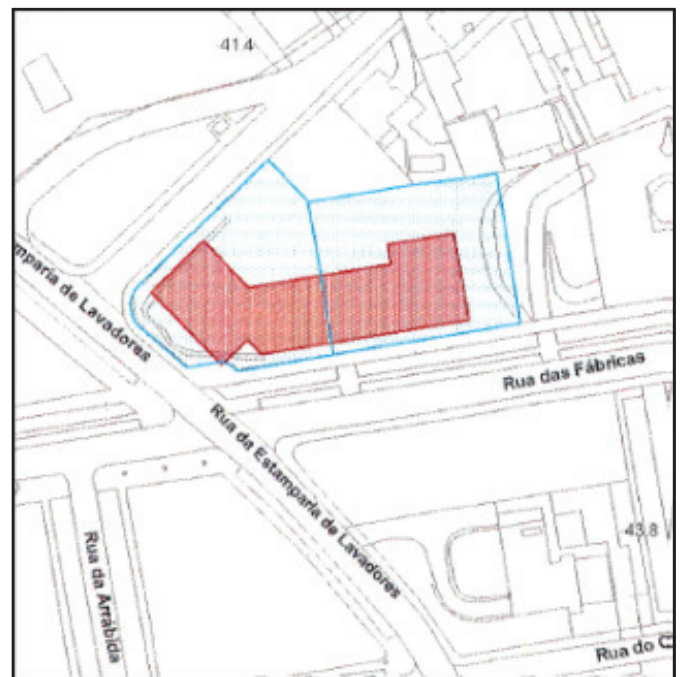
de fogos de 30 para 35; A anulação das unidades de ocupação destinadas a comércio e/ou serviços no piso de r/chão passando o mesmo a ser afeto na sua totalidade para habitação; A retificação do polígono de implantação do edifício, que passa a incluir o piso da cave, as varandas e os corpos balançados; Reorganização do número de pisos em parte do edifício sem afetação da sua altura confinante com o lote n.º 11 a Nascente, resultando num aumento do n.º de pisos acima da cota de soleira de 5 para 6; O aumento da área de construção para habitação; O aumento da área de construção de estacionamento.

Para efeito do disposto no n.º 3 do citado artigo 27.º ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem sobre a alteração indicada, no prazo de 10 dias.

O processo n.º 4623/21 será disponibilizado para consulta, mediante pedido a apresentar através da plataforma on-line utilizando o requerimento específico para o efeito disponível em https://www.gaiurb.pt/gaiurb/uploads/document/file/920/mod_div_4_v7.pdf

Vila Nova de Gaia,

O Vice-Presidente (Eng.º Patrocínio Azevedo)



Data de Publicitação: 25/08/2021



PUBLICAÇÃO MENSAL

Depósito Legal n.º 324468/11
Tiragem 40

O Boletim Municipal está disponível
no sítio da Internet do
Município de Vila Nova de Gaia em
<http://www.cm-gaia.pt/>

O Boletim Municipal pode ser adquirido no
Gabinete de Atendimento ao Munícipe
através de impressão/fotocópia e
pago de acordo com o definido na
Tabela de Taxas e Outras Receitas
do Município de Vila Nova de Gaia.

Edição e Impressão da
Direção Municipal de Administração e Finanças
Município de Vila Nova de Gaia